

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

ANA VITÓRIA SARAIVA DE AZEVEDO PONTES

**A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO  
DA CIDADANIA DAS PESSOAS TRANS: UMA ANÁLISE  
DESSA EXPERIÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**

MOSSORÓ/RN  
2020

ANA VITÓRIA SARAIVA DE AZEVEDO PONTES

**A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO  
DA CIDADANIA DAS PESSOAS TRANS: UMA ANÁLISE  
DESSA EXPERIÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA**

Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Orientadora: Profa. Dra. Ana Maria Bezerra Lucas

MOSSORÓ/RN  
2020

**ANA VITÓRIA SARAIVA DE AZEVEDO PONTES**

**A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DA  
CIDADANIA DAS PESSOAS TRANS: UMA ANÁLISE DESSA  
EXPERIÊNCIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO  
SEMI-ÁRIDO - UFRSA**

Monografia apresentada ao Departamento de  
Ciências Sociais Aplicadas, do Centro de  
Ciências Sociais Aplicadas e Humanas –  
CCSAH da Universidade Federal Rural do  
Semi-Árido, para obtenção do grau de  
bacharelado em Direito.

DATA DA APROVAÇÃO: 11/12/2020

**BANCA EXAMINADORA**

Profa. Dra. Ana Maria Bezerra Lucas - UFRSA  
Presidenta/Orientadora

Profa. Dra. Ady Canário de Souza Estevão – UFRSA  
Avaliadora

Profa. Dra. Jaqueline Gomes de Jesus - IFRJ  
Avaliadora

Dedico este trabalho à toda a comunidade trans  
que sempre esteve na luta pelo direito de existir.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço ao Espírito Santo de Deus, que me acolheu e fortaleceu nos momentos mais difíceis.

À minha querida mãe, Ana Zilda, pelo amor e cuidado. Obrigada por sempre ter me ensinado as melhores formas de encarar os obstáculos da vida e por ser essa mulher admirável.

À minha amada irmã, Vitória, por ser minha eterna fonte de inspiração e por todos os momentos que estive ao meu lado. Você me faz forte.

Aos meus amigos e amigas trans, por terem aceitado fazer parte dessa pesquisa e pelos inúmeros momentos de acolhimento e afeto que tivemos.

À minha orientadora, Ana Maria, por acreditar em mim e pelo comprometimento com essa pesquisa. Sem você essa pesquisa não existiria.

À minha melhor amiga, Dayane, pelo amor e intimidade que construímos ao longo desses 6 anos. Obrigada por ter estado ao meu lado durante toda a jornada da graduação e por sempre ser leveza em minha vida.

À minhas grandes amigas, Pietra e Mathu, por todos os momentos de cuidado e inspiração.

Ao meu amigo do peito, Ronny, por sempre me ouvir e pelo companheirismo de todas as horas.

À Luan, Iara, Douglas, Dimas, Milena, Ezequias, Israel, Gustavo, Rosany, Diego, Paulo Anderson, Leonardo, André, Henrique, Andrezza, Beatrice, Raissa, Elli, Rayane, Ronaldo, pelo suporte nos momentos difíceis e pelo afeto que vocês representam em minha vida.

*Quando a gente é trans, a militância não é uma opção.  
É um imperativo ético sobre as nossas vidas: ou a gente  
luta ou a gente morre.  
E mesmo lutando a gente morre.*

Leilane Assunção

## RESUMO

A pesquisa aborda o direito à Educação a partir da perspectiva Freireana, bem como a forma pela qual ela pode colaborar na efetivação da cidadania das pessoas trans. Dessa forma, ao longo de diferentes períodos da história política brasileira, traçaram-se as mais distintas concepções de Educação e as disputas políticas travadas em torno do tema. Percebeu-se que a educação é um privilégio de algumas classes sociais, à medida que outra grande parcela da população tem a total negação desse direito – inseridas nela, as pessoas trans. Ainda que diante dessa conjuntura, as pessoas trans sempre buscaram sua visibilidade e se organizaram para a luta de suas principais pautas. As décadas de 1970 e 1980 ficaram marcadas pela crescente presença de travestis e mulheres trans nas ruas dos grandes centros urbanos do Brasil, ao passo que a formação do movimento trans organizado começa, finalmente, na década de 90. Após muitos anos de apagamento das experiências trans, começa-se a construir caminhos e estratégias de luta. A organização política – fator central para a conquista de direitos que se sucederam nos anos seguintes – foi fundamental para o deslocamento dessa população da condição de silenciamento e invisibilidade até uma posição de participação política e ativismo prático. Mostra-se, portanto, como um importante aspecto para os grupos historicamente vulnerabilizados, visto que só através da luta e organização políticas é possível alterar a estrutura de poder e o status quo na sociedade. É a partir desse momento que as vidas e realidades trans começam a ser debatidas a nível nacional, destacando-se as ações das diversas Organizações Não Governamentais (ONG's). Da década de 2010 à de 2020, o movimento trans brasileiro deu importantes passos em direção à concretização da cidadania de sua população. Para verificar este fato, investigou-se a forma de inserção de pessoas trans no Ensino Superior, especificamente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) – universidade pioneira na aprovação de normas internas de proteção ao uso do nome social nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes. A regulamentação foi feita por meio da Resolução CONSUNI|UFERSA de Nº 001/2014, antes mesmo da promulgação do decreto presidencial nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Dessa forma, a pesquisa buscou traçar o perfil das pessoas trans que ingressaram na Instituição, a fim de entender de que forma esse direito teve impacto nas vidas deste grupo e nas relações sociais estabelecidas em âmbito universitário.

**Palavras Chave:** Educação; Cidadania; População trans; UFERSA.

## ABSTRACT

The presente study analyses the right to education based on Paulo Freire's theory, but also addresses the way it helps to achieve the citizenship of the trans people. Thus, throughout the different periods of the Brazilian political's history, were designed the dissimilar concepts of education and the political dispute around the theme. It found that education figures as a privilege available to some social classes, whereas another big part of the society faces the full denial in front of this right – among her, the transgender people. Despite the social context, the trans people have always pursued visibility and political organization. The 70s and 80s were marked by the rising presence of this minority on the streets of the largest urban centers of Brazil, where the transgenders rights movement's formation finally starts at the 90s. After so many years, in spite of the erasing of the trans people's social experience, some ways and strategies start to be built. The political organization – crucial element to the achievements of rights in the forthcoming years – was a fundamental constituent to displace this community from a place of silence and invisibility to a condition of political participation and a practical activism. It showed oneself as a pivotal aspect to the social groups who historically faces the vulnerability, inasmuch it's only possible to modify the society's power structure and status quo by the social and political struggle. From this organization process, the lives and realities of trans people begin to the national scene, pointing up the actions of the Non-Governmental Organisations (NGO's). From the decades of 2010 to the 2020, the Brazilian trans movement took important steps towards the concretization of the trans' citizenship. In order to verify this fact, this research explored the insertion of trans people in the Higher Education, specifically at Federal Rural University of the Semi-arid Region (UFERSA) – who was pioneer on the assent of internal norms of social name's protection in the functional and academic registrations of servants and students. The regulation was made by a Resolution issued by the University Council, with number of register is 001/2014, even ahead of the Presidential Decree 8.727, April 28th, 2016. Thereby, it was pursued to draw a profile of trans people who joined the Institution, aiming to understand which way this right had impacted on this trans people's life and in the social relations at the academic field.

**Key-words:** Education; Citizenship; Transgender Population; UFERSA.

## **LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade

ADO - Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão

ASTRAL - Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro

ANTRA - Associação Nacional de Travestis e Transexuais

CE – Ceará

CID – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde

CFP - Conselho Federal de Psicologia

CONSUNI - Conselho Superior Universitário

COVID - Doença do Coronavírus

DSM - Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais

ENTALAIDS - Encontro Nacional de Travestis e Liberados

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTQI+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexos e Plus

MI - Mandado de Injunção

MT - Mato Grosso

ONU - Organização das Nações Unidas

ONGs - Organizações não-governamentais

PT - Partido dos Trabalhadores

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RN - Rio Grande do Norte

STF - Supremo Tribunal Federal

TIG - Transtorno de Identidade de Gênero

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido

## SUMÁRIO

|                                                                                                           |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO.....                                                                                           | 10 |
| 1. A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE LUTA.....                                                               | 14 |
| 1.1. Educação: um direito em disputa.....                                                                 | 14 |
| 1.2 A Educação e as questões de gênero no Brasil.....                                                     | 19 |
| 2. BREVE HISTÓRICO DA GENESE DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS<br>PESSOAS TRANS NO BRASIL.....                  | 25 |
| 2.1. Do silêncio a visibilidade: a luta por direitos.....                                                 | 27 |
| 2.2 Os principais direitos conquistados pelas pessoas trans.....                                          | 29 |
| 3. A GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS TRANS NA EDUCAÇÃO<br>SUPERIOR: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA UFERSA..... | 39 |
| 3.1 O perfil das pessoas trans do ensino superior.....                                                    | 40 |
| 3.2. As pessoas trans e as políticas institucionais da UFERSA.....                                        | 44 |
| CONCLUSÃO.....                                                                                            | 51 |
| REFERÊNCIAS.....                                                                                          | 54 |
| ANEXOS.....                                                                                               | 57 |



## INTRODUÇÃO

A violência contra as pessoas trans é algo constante na história do Brasil, desde o período colonial a sociedade brasileira é atravessada por estruturas de poder racistas, classistas e misóginas que garantem a exclusão grandes parcelas da população. Essas estruturas são responsáveis pelo desenvolvimento de uma sociedade completamente desigual e estratificada, onde os LGBTQI+<sup>1</sup>, negros, mulheres, povos indígenas e pobres sempre estiveram em uma condição de total vulnerabilidade social, sem qualquer direito básico garantido. Durante quatro séculos, a classe trabalhadora esteve excluída de todos os processos políticos e sociais importantes, colocada à margem dos centros de poder da sociedade. Para as classes dominantes não havia qualquer interesse em alfabetizar as pessoas, mas pelo contrário, era necessário que elas permanecessem sem qualquer instrução e direito para que houvesse a manutenção do *status quo* das elites. Entretanto, no início do século XX, a chegada da burguesia nacional ao poder alterou significativamente a realidade de total silenciamento da população, pois havia a necessidade de se construir um novo modelo de sociedade inspirado na democracia burguesa.

É nesse momento de transição social que a Educação começa a ser apontada como um instrumento de superação do antigo regime e de consolidação da democracia burguesa. Nesse sentido, o direito à Educação surge como um princípio indispensável para a consolidação da cidadania, bem como, para a formação do incipiente Estado liberal. (SAVIANI, 1999). Desse modo, tal direito, pode ser considerado como o ponto inicial da luta por direitos da classe trabalhadora brasileira, que deixa de ser espectadora e se torna protagonista da própria história.

A classe trabalhadora, em especial, as pessoas trans, demorou muito tempo para conseguir romper com o mutismo social que a aprisionava e se construir enquanto sujeitos políticos. A ampla previsão legal de direitos sociais, indispensáveis para a consolidação da cidadania, só se deu a partir da Constituição Federal de 1988. Entretanto, a simples previsão legal de direitos não significa necessariamente sua efetivação ou o fim

---

<sup>1</sup> Optou-se pelo uso da sigla LGBTQI+ para referenciar Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transgêneros, Queer, Intersexos e Plus. Importante frisar que, nenhuma sigla é capaz de dar conta de toda a diversidade identitária e sexual existente na humanidade.

das desigualdades. À vista disso, apesar do direito à Educação está atualmente previsto em vários ordenamentos legais importantes, como no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e na Constituição Federal, ele não se realiza concretamente na vida de todos os brasileiros.

Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 (quinze) anos ou mais de idade foi estimada em 6,6% (seis virgula seis por cento), ou seja, aproximadamente 11 (onze) milhões de brasileiros permanecem analfabetos. Na região Nordeste, ocorre o agravamento desse número, que por sua vez, apresentou uma taxa de analfabetismo de 13,9 % (treze virgula nove por cento), o que é quatro vezes maior do que as taxas estimadas para as regiões sul e sudeste, ambas de 3.3% (três virgula três por cento).

No Dossiê dos Assassinatos e da Violência Contra Pessoas Trans Brasileiras, publicado pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), em 2019, estima que 1,9% (um virgula nove por cento) da população brasileira seja não-cisgênera, desse total 56% (cinquenta e seis por cento) não possui ensino fundamental, 72% (setenta e dois por cento) não possui ensino médio e apenas 0,02% (zero virgula zero dois por cento) conseguiu chegar ao Ensino Superior. (BENEVIDES; NOGUEIRA, org., 2020)

Entretanto, apesar da marcante exclusão da educação, aos poucos, algumas pessoas trans têm conquistado seu espaço dentro do Ensino Superior e, assim, dado continuidade à luta por direitos. Desse modo, é necessário compreender de que maneira o direito à Educação, especificamente, o acesso ao Ensino Superior, tem contribuído para efetivação da cidadania trans.

A questão que norteia essa pesquisa será investigar de que forma está se dando a efetivação do direito à Educação das pessoas trans na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e de que maneira ela tem contribuído para a efetivação da cidadania das pessoas trans universitárias. Para tanto, o primeiro capítulo apresentará a Educação como um instrumento de luta, mas também como um direito em constante disputa a partir da discussão das estruturas que fundaram a sociedade brasileira. No capítulo dois será apresentado um breve histórico da gênese da organização política das pessoas trans no Brasil, no intuito de demonstrar a trajetória de lutas, desse segmento populacional, que tornou possível que ele saísse da condição de invisibilidade para a conquista de seus direitos básicos, como exemplo, o direito à vida. No capítulo três será tratado de que maneira a garantia de alguns direitos possibilitou que as pessoas trans pudessem ingressar

no Ensino Superior. Neste sentido, traçou-se o perfil social das pessoas trans da UFERSA para identificar quais as principais dificuldades enfrentadas para sua chegada e permanência no Ensino Superior, a partir do relato de experiências de 12 (doze) estudantes trans. Na conclusão será apontado os principais empecilhos enfrentados dentro da universidade e, mesmo com algumas ações de inclusão das pessoas trans no ensino universitário, esse espaço ainda é permeado de preconceito e ignorância em torno das pautas que permeiam a vida e a luta das pessoas transgêneros.

A pesquisa fez uso da dialética, como método de abordagem, procurando demonstrar que o preconceito e a discriminação são constantes a determinados grupos sociais, como o de negros/as, mulheres, indígenas, população periférica e não seria diferente com as pessoas trans. Como métodos de procedimentos, fez-se uso de pesquisa bibliográfica - fontes primárias e secundárias. Como fontes primárias foram consultados documentos, estatutos e resoluções e demais normativas referentes a criação e consolidação do movimento trans no Brasil. Nas fontes secundárias foram realizadas consultas nas obras de Paulo Freire e Demerval Saviani, para pensar a questão da Educação como direito em disputa e, para pensar as questões de gênero e transfeminismo, fez-se uso de Berenice Bento, Jacqueline Gomes de Jesus, Judith Butler, Larissa Pelúcio, Viviane Vergueiro e Heleieth Saffioti.

A pesquisa empírica também fez parte da metodologia do trabalho e foi realizada a partir de questionário, aplicado pelo *google forms*.

É importante destacar que o tema é extremamente relevante tanto para o direito como para a teoria transfeminista, pois apesar da sistemática negação de direitos das pessoas trans, existem poucos textos acadêmicos dispostos a analisar essa realidade. Além disso, poucas pesquisas científicas têm como autores pessoas trans, na maioria das vezes, as pessoas trans ocupam apenas o lugar de objeto de pesquisa, mas nunca de pesquisador. Desse modo, o fato de a autora dessa pesquisa ser travesti, coloca esse texto em uma condição singular e destaca a importância das pessoas trans pensarem sua própria realidade.

## **1 A EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE LUTA**

Quando se debruça sobre a história do Direito à Educação no Brasil percebe-se que essa é uma tarefa complexa e árdua, visto que a formação social brasileira é atravessada por inúmeras estruturas de violência e poder que são responsáveis pela criação e manutenção de privilégios das elites coloniais até os tempos atuais. Pensar a Educação enquanto um direito humano fundamental aponta para a necessidade de uma sociedade igualitária, participativa e democrática, em que a educação seja concebida como universal e inalienável para todos os seres humanos. (ALVES, 2007)

Nota-se que, as estruturas coloniais se alteraram muito pouco ao longo dos períodos históricos no Brasil<sup>2</sup>. Durante a história brasileira partes significativas da população sempre estiveram em uma condição de vulnerabilidade social, sem nenhum tipo de direito básico ou garantia legal. Decerto, as profundas desigualdades presentes na sociedade brasileira tiveram sua origem no período colonial e, ao longo dos anos, contribuíram para a formação da sociedade.

Neste capítulo será abordado a forma como a Educação, ou a sua negação, marca a luta histórica pelos direitos humanos fundamentais no Brasil. Para tanto, faremos a relação da luta por este direito nos diferentes momentos da história do Brasil para demonstrar como setores da classe trabalhadora permanecem, até hoje, em uma condição de violação de seus direitos – civis, políticos e sociais. Neste sentido, usaremos as ideias de Paulo Freire para refletir acerca da “inexperiência democrática”, que acompanha o Brasil desde sua criação, e tem reflexo direto na negação ou no acesso à Educação como direito social básico e fundamental a todo ser humano.

### **1.1 Educação: um direito em disputa**

---

<sup>2</sup> O educador Paulo Freire (2014, P.44) aduz que “uma época histórica representa [...] uma série de aspirações, de anseios, de valores, em busca de plenificação. Formas de ser, de comportar-se, atitudes mais ou menos generalizadas, a que apenas os antecipados, os gênios, opõem dúvidas ou sugerem reformulações.”

Do período Colonial ao Republicano, o Brasil tem, em sua gênese, uma estrutura social hierarquizada, racista, classista e misógina, responsável por impor silenciamento e mutismo à uma significativa parcela da população – negros, mulheres, povos nativos, pobres e analfabetos<sup>3</sup>. Por essa razão, a classe trabalhadora brasileira nunca teve voz<sup>4</sup>, longe disso, a todo momento esteve à parte das questões mais importantes e decisivas dos destinos do País, ocupando o papel de espectador da sua própria história.

O modelo exploratório de colonização, utilizado durante o Brasil-Colônia, é um dos fatores responsáveis por esse cenário. A colonização portuguesa em terras americanas possuía, principalmente, interesses comerciais e econômicos e, de modo algum, objetivava a formação de uma sociedade democrática e com identidade nacional. De acordo com o educador brasileiro Paulo Freire (2014, p. 67), temos que:

[...] a nossa colonização foi, sobretudo, uma empreitada comercial. Os nossos colonizadores não tiveram - e dificilmente poderiam ter tido - intenção de criar, na terra descoberta, uma civilização. **Interessava-lhes a exploração comercial da terra.** (grifo da autora)

Nesse sentido, o modelo de colonização desenvolvido no Brasil não previa a criação de um povo, muito menos de uma sociedade organizada e independente, mas ao contrário, tinha como objetivo a exploração comercial da terra, através do trabalho forçado de povos originários e de povos africanos. O verdadeiro objetivo era gerar lucro para a metrópole portuguesa.

Na sociedade construída sob essa premissa, a maior parte dos indivíduos viviam em condições sub-humanas, sendo usados como trabalho escravo e sem qualquer tipo de proteção legal. Paulo Freire (2014) denomina esse modelo social – escravocrata, antidemocrático e sem povo – de sociedade fechada, em que não há diálogo entre as pessoas e sem qualquer participação popular nos problemas sociais relevantes. As pessoas negras, os povos nativos, as mulheres, os LGBTQI+ e os pobres, ao longo de quase toda a história do Brasil, estiveram à margem das decisões políticas e econômicas, foram sistematicamente silenciados e apagados da história<sup>5</sup>.

---

<sup>3</sup> Esses grupos sociais vulnerabilizados serão referenciados ao longo do trabalho como classes populares, povo, classe trabalhadora e etc.

<sup>4</sup> A palavra voz é aqui empregada como participação política e social.

<sup>5</sup> A história de Xica Manicongo pode ser apontada como exemplo desse apagamento sistemático de pessoas. De acordo com JESUS (2019, p.253): “Xica, por séculos, quando lembrada em nota de alguma pesquisa sobre as denúncias da primeira visitação do Santo Ofício à Bahia, foi chamada de Francisco, seu nome de batismo, e por tempo equivalente foi apontada como homem, até que sua história foi resgatada, nestes novos tempos de movimentos sociais, após estudos sobre a Inquisição no Brasil que consideraram a

O privilégios e hierarquias, desenvolvidos no Brasil colonial, reverberaram, após à Independência, na estrutura do Império, sendo usados como instrumentos de proteção do *status quo* das elites e da estrutura sócio-política da Colônia. Por causa das poucas, ou nenhuma, transformações na estrutura social brasileira, a velha sociedade colonial – hierarquizada e impermeável – em que não havia nenhuma mobilidade social, se transferiu para o Império.

Assim, manteve-se a forte centralização política e econômica, responsáveis pela manutenção do mando das elites sobre a enorme massa de homens livres<sup>6</sup>, pobres e escravizados, todos destituídos de direitos fundamentais básicos<sup>7</sup>. Portanto, no Império reverberou as características da sociedade fechada do período colonial, sem qualquer participação popular, anti-comunicativa e completamente desigual. Na qual a maior parte da população sequer era reconhecida como gente<sup>8</sup>.

Nesse sentido, na opinião de Citadino e Godoy (2005, p. 36):

[...] a sociedade engendrada no Brasil imperial é marcada por uma **intensa violência nas relações sociais, cujo controle e repressão efetivas ficavam a cargo dos “mandões” locais**, proprietários/“coronéis” que concentravam poder econômico, prestígio político, exercício da “justiça” privada, apesar do aparato judiciário/policial dito “público”. Além de violência física concreta, **permeava a sociedade uma profunda violência simbólica, expressa em estigmas e preconceitos, entre os quais o mais evidente era, certamente, a associação entre trabalho manual e escravidão/etnia negra.** (grifos da autora)

Não havia nenhum interesse, por parte das elites, que as pessoas negras, os povos indígenas, as mulheres e as pessoas pobres tivessem domínio da linguagem, pois essa desigualdade de acesso à educação – alfabetização – era fundamental para a manutenção do *status quo*. (FREIRE, 2014) Por conta disso, não havia espaço para se pensar em cidadania<sup>9</sup>, e sim o oposto. A maior parte da população foi mantida à margem do processo histórico, sem nenhum direito civil, político ou social.

---

interseção com gênero e sexualidade algo necessário, que lhe apontaram como a primeira travesti alvo dos processos, e seu nome social atribuído postumamente por Majorie Marchi, militante travesti negra que presidia a ASTRA-Rio (Associação de Travestis e Transexuais do Rio de Janeiro), até seu falecimento.”

<sup>6</sup> A palavra *livres* é usada no sentido de não escravizados.

<sup>7</sup> CITTADINO, Monique e GODOY, Rosa Maria. Direitos humanos no Brasil em uma perspectiva histórica. In: TOSI, Giuseppe (Org.) Direitos humanos: história, teoria e prática. João Pessoa: Editora Universitária, 2005.

<sup>8</sup> A palavra *gente* é usada no sentido de ser humano.

<sup>9</sup> De acordo com FREIRE (2001, p. 25): “[...] cidadão significa indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado e que cidadania tem que ver com a condição de cidadão, quer dizer, com o uso dos direitos e o direito de ter deveres de cidadão”.

As elites brasileiras, ao longo de toda a história do Brasil, nunca estiveram próximas das mazelas sociais e das dificuldades enfrentadas pela população, estando sempre a parte da realidade brasileira. Nesse sentido, Freire (2014, p. 46) assevera que:

Elites distanciadas do povo. Superpostas à sua realidade. Povo “imerso” no processo, inexistente enquanto capaz de decidir e a quem correspondia a tarefa de quase não ter tarefa. De estar sempre *sob*. De seguir. De ser comandado pelos apetites da “elite”, que estava sobre ele. **Nenhuma vinculação dialogal entre estas elites e estas massas**, para quem tem tarefa corresponderia somente seguir e obedecer. (grifos da autora)

Além disso, o autor aduz que, dentro da estrutura econômica do grande domínio, devido ao trabalho escravo, não teria sido possível um tipo de relações humanas que pudesse criar disposições mentais flexíveis capazes de levar o homem às formas de solidariedade. Por isso, não havia nenhum espaço para qualquer participação comunitária na resolução dos problemas sociais, muito menos para a criação de uma identidade coletiva. Outrossim, a desumanização das classes populares era fundamental para que se mantivesse a estruturas sociais racistas, classistas e patriarcais.

Apesar da total submissão do povo aos mandos das elites sempre houve um certo temor que viessem a ocorrer levantes populares contra à realidade violenta e desigual. Deveras, durante os anos do período imperial aconteceram movimentações sociais contrárias à forte centralização do poder nas mãos da realeza, sobretudo, movimentações encabeçadas pela nascente burguesia nacional, que não conseguia ver seus interesses atendidos pelo Império.

A partir de meados do século XIX, a influência econômica internacional, causou mudanças importantes no Brasil, pois o processo de industrialização dos países europeus apontava para o fim do sistema escravocrata. Pode-se dizer, que a necessidade de mercado consumidor para os países recém industrializados foi a responsável pela proibição do tráfico escravo no Brasil em 1850, através da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz.

Mais uma vez, os interesses econômicos internacionais direcionaram os rumos políticos e econômicos do Brasil, assim sendo, direcionaram a própria história do País.

Embora o tráfico escravo de povos africanos tenha sido proibido em 1850, a escravidão foi abolida formalmente apenas em 1888. No ano seguinte, em 1889, aconteceu a proclamação da Independência do Brasil. Deve-se asseverar que, o fim da

escravidão marcou o aprofundamento do estigma social contra os corpos negros, pois, após a abolição, não foi oferecida nenhuma alternativa política de sobrevivência em liberdade para os corpos negros até então escravizados. (CITADINO; GODOY, orgs., 2002)

Percebe-se que, essa mudança na organização social não foi acompanhada de políticas públicas voltadas para inserção das pessoas negras na sociedade, fazendo com que elas mesmo estando livres permanecessem à margem dos processos sociais. Além disso, muitos países de origem colonial, mesmo após a abolição da escravatura, permaneceram agrários e desiguais, pois as classes dominantes não possuíam interesse em difundir a educação escolar – a escrita e a leitura.

Como se percebe, a República, bem como, os demais períodos históricos anteriores, foi articulada e construída pelas elites do seu tempo, sem a participação da maior parte da população. Até mesmo na proclamação da República o povo não esteve presente, assistiu mais um processo histórico sem poder interferir, estando permanentemente passivo e servil.

A Constituição Republicana, de 1889, manteve muitas das marcas do Império, tendo na prática poucos avanços significativos no que se refere à conquista de direitos pela classe trabalhadora. Até esse momento, não se compreendia as mulheres, negros, pobres, pessoas LGBTQI+ e analfabetos como merecedores/detentores de direitos civis, políticos e sociais, logo, não existia nenhuma dimensão de cidadania na vida dessas pessoas<sup>10</sup>. Não havia como pensar em direito à Educação formal para o povo, este permanecia majoritariamente analfabeto e sem qualquer tipo de acesso a instrução formal.

Apesar da Constituição de 1889 ter abolido o voto censitário, ela manteve a previsão da Lei Imperial de 1881 que proibia analfabetos de exercer o direito à voto. A negação do direito de voto às pessoas analfabetas, impediu que uma gigantesca parcela da população masculina pudesse votar, além disso, as mulheres permaneceram sem nenhum direito político, sendo completamente excluídas do processo eleitoral (CITTADINO, GODOY, orgs. 2002).

Para Freire (2014, p. 67):

**[...] o Brasil nasceu e cresceu dentro de condições negativas às experiências democráticas.** O sentido marcante de nossa colonização, fortemente predatória, à base da exploração econômica do grande domínio, em que o

---

<sup>10</sup> Nesse momento, a cidadania está diretamente ligada às questões financeiras, ou seja, só eram cidadãos aqueles que tinham muito dinheiro. Portanto, apenas a elite gozava desse *status*.

“poder do senhor” se alongava “das terras às gentes também” e do trabalho escravo inicialmente do nativo e posteriormente do africano, **não teria criado condições necessárias ao desenvolvimento de uma mentalidade permeável, flexível, característica do clima cultural democrático, no homem brasileiro.** (grifos da autora)

Paulo Freire revela a completa inexperiência democrática do Brasil e das suas instituições políticas, tendo, a significativa distância social das relações humanas e a incapacidade dialogal dos indivíduos, como sua principal característica. A inexperiência democrática foi fundamental para a consolidação da República Coronelista<sup>11</sup>, tendo como consequências, a desigualdade social e a sistemática negação de direitos das classes mais pobres.

O distanciamento do povo das decisões políticas e econômicas manteve-se por muitos períodos da história do Brasil, esse quadro de total mutismo só começando a mudar a partir do que Freire chama de fase de transição. De acordo com o educador (2014, p. 82):

Conservamo-nos “mudos” e quietos até quando começaram a surgir as primeiras alterações que afetaram o sistema de forças que mantinham a sociedade fechada em equilíbrio. **Com a quebra desse equilíbrio, provocada por fatores internos e externos [...], rachou-se a sociedade, que entra então na fase de transição.** Mais recuadamente estas alterações tiveram início nos fins do século passado, quando das restrições no tráfico de escravos e, depois, com a abolição da escravatura. (grifos da autora).

Dessa forma, a fase de transição se inicia no fim do XIX e toma fôlego no início do século XX, tendo como principal característica a alteração das forças que mantinham a sociedade fechada em equilíbrio. Portanto, a sociedade fechada só vai sofrer algum tipo de abalo após quase quatro séculos da fundação da Colônia, em que se pode

---

<sup>11</sup> O Coronelismo marcou toda a Primeira República e se caracterizou pelo poder que os grandes senhores de terras possuíam sobre seus moradores. É característica fundamental, do poder dos coronéis, a concentração de terras, que se fundamenta na desigualdade da distribuição de terra no Brasil desde a chegada dos portugueses. O Coronelismo, é ainda, de acordo com Victor Nunes Leal, um sistema político que envolve aspectos não apenas econômicos e sociais, mas culturais e históricos. Uma vez que o título de Coronel era dado pela guarda nacional como forma de demonstrar as alianças que tinha os chefes políticos locais, com o poder central. Em troca os coronéis fazia as vezes do Estado central, trocando favores e dominando toda uma região ou uma cidade. Embora essa estrutura de dependência dos chefes políticos com o poder central permaneça até dos dias vindouros, a estrutura de poder que sustenta as ações dos chefes locais foi mudando ao longos dos anos, passando, a partir da década de 1950, ter seu fundamento no poder que exercia os profissionais liberais nas pequenas cidades, tais como, advogados, médicos, farmacêuticos, etc. Para maiores informações sobre o Coronelismo e suas nuances consultar: LEAL, Victor Nunes. Coronelismo, enxada e voto. 5. ed. São Paulo: Alfa-ômega. 1986 e QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de Queiroz. O Mandonismo na Vida Política Brasileira e outros Ensaio. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976

falar que ocorreu um ímpeto popular, ou seja, a voz de do povo baseada em sua imersão na realidade social. (FREIRE, 2014).

É nesse momento de transição, que a classe trabalhadora começa a pensar sobre seus direitos. Os privilégios das elites começam a ser timidamente questionados e, aos poucos, as classes populares vão conquistando direitos importantes para a concretização da cidadania até então não usufruída e buscando, a todo o custo, o direito à Educação.

## 1.2 A Educação e as questões de Gênero no Brasil

A colonização predatória e as estruturas colônias que dela surgiram, foram responsáveis pela negação sistemática de direitos para as classes populares. Essas estruturas de poder coloniais, mantiveram, por muitos séculos, a Educação como um privilégio das elites, pois não havia interesse das classes dirigentes em alfabetizar as classes subalternas.

De acordo com Cury (2002, p. 257):

Ao contrário de muitos países europeus, os países colonizados não contaram, desde logo, com processos de industrialização e de constituição de uma forte classe operária. Assim sendo, **para as classes dirigentes, a educação não se impôs como uma necessidade socialmente significativa para todos**. Não houve um processo social em que um outro ator social forte e organizado abrisse, desde logo, um conflito que cobrasse responsabilidades sociais. Ao ocuparem os aparelhos de Estado, **as classes dirigentes se preocuparam muito mais com seus interesses exclusivos do que com um projeto nacional que englobasse dimensões mais amplas da cidadania para todos**. (grifos da autora)

A forte ruptura social que o Brasil começou a enfrentar no século XX, foi essencial para que vários direitos começassem a ser enxergados de outra forma, inclusive, o direito à Educação. Além disso, a fase de transição foi central para que a incipiente burguesia nacional se consolidasse no poder político.

Pode-se apontar a Educação como um interessante exemplo da sociedade em transição do início do século XX, pois apesar de ela estar prevista nas Constituições 1814 e de 1881, ela só ganhou destaque, enquanto direito, a partir da Constituição de 1934. (DIAS, 2007). O texto constitucional previa, em seu artigo 149, que:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos Poderes Públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no País, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana. (CONSTITUIÇÃO DE 1934, 2020, WEB)

É importante compreender que, essa nova forma de gerir a educação, advém dos interesses da nova classe dirigente que se consolidara no poder durante o período de transição. A nova classe dirigente possuía outros interesses para a sociedade brasileira, tendo como objetivo, a superação de algumas estruturas da Primeira República. Como lembra Saviani (1999, p .17):

**O direito de todos à educação decorria do tipo de sociedade correspondente aos interesses da nova classe que se consolidara no poder: a burguesia.** Tratava-se, pois, de construir uma sociedade democrática, de **consolidar a democracia burguesa.** Para superar a situação de opressão, própria do "Antigo Regime", e ascender a um tipo de sociedade fundada no contrato social celebrado "livremente" entre os indivíduos, era necessário vencer a barreira da ignorância. (grifos da autora)

É nesse momento de transição, que a educação começa a ser pensada como um instrumento de construção da democracia burguesa, com o objetivo de consolidar o Estado liberal. De acordo com Cury (2002, p. 249), “ao oferecer a educação escolar primária gratuita, o próprio Estado liberal assegura uma condição universal para o próprio usufruto dos direitos civis”. Desse modo, a garantia do Direito à Educação representou um importante avanço para a superação do quadro vulnerabilidade que o povo se encontrava.

Os avanços da contemporaneidade coloca novos desafios para serem enfrentados pela cidadania, logo, é importante ter conhecimento das realidades do passado e do presente para construir uma realidade menos desigual e mais democrática. (CURY, 2007) A educação é um princípio fundamental para muitas políticas públicas, sobretudo, para aquelas que tem como objetivo garantir a maior participação política e social das pessoas. Por esse motivo, praticamente, todos os países do mundo possuem em seus textos legais previsões sobre o direito à Educação básica para os seus cidadãos, demonstrando que ela é indispensável para a consolidação da cidadania.

A percepção da Educação como um direito de todos, bem como, do Estado enquanto responsável pela sua efetivação, inspirou a criação dos chamados sistemas nacionais de ensino, entre 1950 e 1960. É nesse período que vão surgir as tentativas de criação de uma espécie de Escola Nova Popular, onde o importante não é aprender, mas aprender a aprender. A Escola Popular foi criada com o intento de superar as ineficiências

e entraves das teorias pedagógicas tradicionais<sup>12</sup>, tendo como principais exemplos, as pedagogias de Treine e de Paulo Freire. (SAVIANI, 1999)

Em paralelo a isso, a crescente organização de movimentos nacionais e internacionais de luta por direitos humanos, foi responsável pela assinatura de muitos tratados e acordos internacionais de defesa de direitos civis, políticos, sociais e ambientais. Seguramente, as lutas internacional e nacional são responsáveis diretos pelas conquistas referentes ao direito à Educação. Segundo Dias (2007, p. 444):

Paralelo ao perigo eminente da permanente exclusão continuada de direitos básicos do ser humano, **cresce a organização de movimentos internacionais e nacionais que visam ao reconhecimento dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e ambientais.** À medida que assistimos ao recrudescimento da violência no campo e nas cidades, à intensificação dos conflitos entre nações e ao aumento da intolerância mundial vemos surgir, em direção oposta, o aumento do contingente de movimentos sociais e ações governamentais que visam a **ampliar o reconhecimento dos direitos humanos, entre eles, o direito à educação.** (grifos da autora)

Nesse sentido, outro marco legal importante para a proteção dos direitos humanos foi a proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948<sup>13</sup>, que em seu artigo XXVI, prevê que:

[...] toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. (DECLARAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS/1948, 2020, WEB)

Apesar dos avanços internacionais, é só a partir da promulgação da Constituição de 1988 que os direitos sociais se tornam uma previsão legal para todos, isso acontece como resultado da reabertura democrática que estava em curso no País. A promulgação da Constituição de 1988 trazia consigo a esperança da construção de uma nova sociedade, em que a classe trabalhadora tivesse todos os seus direitos civis, políticos e sociais garantidos.

A elaboração da Constituição de 1988 contou com a participação de diversos movimentos sociais e organizações políticas, sem dúvidas, essa organização foi imprescindível para os avanços legais que foram alcançados. A classe trabalhadora,

---

<sup>12</sup> De acordo com Saviani (1999, P.25): “do ponto de vista pedagógico conclui-se, pois, que, se para a pedagogia tradicional a questão central é aprender e para a pedagogia nova aprender a aprender, para a pedagogia tecnicista o que importa é aprender a fazer.”

<sup>13</sup> Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 set. 2020.

durante o processo constituinte, assume o papel de sujeito político, com participação ativa nos rumos do País. Algo completamente impensável na sociedade fechada de outrora.

A Constituição de 1988 é reconhecida por possuir um vasto rol de direitos sociais, sendo por isso, chamada de “Constituição Cidadã”, a exemplo disso, em seus artigos 6º e 205, prevê:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA/1988, 2020, WEB)

Entretanto, sabe-se que, a previsão legal não é suficiente para que qualquer direito se efetive, não seria diferente com o direito à Educação. A efetivação de um direito depende de muitos depende de muitos fatores. Vejamos o que diz Cury (2002, p. 256) sobre o assunto:

Mesmo com declarações e inscrição em lei, o direito à educação ainda não se efetivou na maior parte dos países que sofreram a colonização. As consequências da colonização e escravatura, associadas às múltiplas formas de não-acesso à propriedade da terra, a ausência de um sistema contratual de mercado e uma fraca intervenção do Estado no sistema de estratificação social produzirão sociedades cheias de contrastes, gritantes diferenças, próprias da desigualdade social. A persistência desta situação de base continua a produzir pessoas ou que estão “fora do contrato” ou que não estão tendo oportunidade de ter acesso a postos de trabalho e bens sociais mínimos.

Assim sendo, apesar do direito à Educação estar previsto em vários ordenamentos legais importantes, como no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB e na Constituição Federal, ele não se realiza concretamente na vida de todos os brasileiros. Conforme a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 (quinze) anos ou mais de idade foi estimada em 6,6% (seis virgula seis por cento) ou seja, aproximadamente 11 (onze) milhões de brasileiros permanecem analfabetos. No Nordeste brasileiro esses números se agravam e a taxa de analfabetismo alcança o índice de 13,9% (treze vírgula nove por cento), quatro vezes maior do que as taxas estimadas para as regiões sul e sudeste, ambas de 3.3% (três virgula três por cento).

A negação do direito à Educação é uma nítida violação da dignidade da pessoa humana e, devido ao seu caráter interdependente, é acompanhada pelo não acesso de outros direitos sociais fundamentais para o exercício da cidadania. Sem a efetivação do direito à Educação, não há como se pensar na garantia dos demais direitos sociais e humanos, visto que, estes possuem um caráter interdependente.

Mesmo para Bobbio (1992, p.10), um pensador liberal, a efetivação de um direito não se concretiza com sua inscrição em normativas legais, vejamos:

**Uma coisa é proclamar esse direito, outra é desfrutá-lo efetivamente.** A linguagem dos direitos tem indubitavelmente uma grande função prática, que é emprestar uma força particular às reivindicações dos movimentos que demandam para si e para os outros a satisfação de novos carecimentos materiais e morais; mas ela se torna enganadora se obscurecer ou ocultar a diferença entre o direito reivindicado e o direito reconhecido e protegido. (grifo da autora)

Segundo Cury (2002, p. 258), “a pirâmide educacional acompanha muito de perto a pirâmide da distribuição da renda e da riqueza”. Esses dados se aprofundam quando se observa as populações historicamente vulnerabilizadas do Brasil, dentre elas, negros, pessoas LGBTQI+, idosos, indígenas, sem-terra, etc. Nesse sentido, pode-se afirmar que a latente desigualdade econômica, presente na sociedade brasileira, é o entrave que mais impossibilita o acesso à educação pela classe trabalhadora.

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA, através do Dossiê dos Assassinatos e da Violência Contra Pessoas Trans Brasileiras de 2019, estima que 1,9% (um virgula nove por cento) da população brasileira seja não-cisgênera, ou seja, trans. Apesar disso, é ínfima a presença das pessoas trans nas universidades brasileiras, visto que apenas 0,02% (zero virgula dois por cento) da população de pessoas trans está no ambiente universitário. Além disso, cerca de 70% (setenta por cento) não possuem Ensino Médio e mais de 50% (cinquenta por cento) não tem o Ensino Fundamental. (BENEVIDES; NOGUEIRA, 2020)

Esses dados evidenciam a pouca, ou total, ausência dos corpos trans nos diferentes níveis de ensino ou no sistema educativo. A negação do direito à Educação se vincula aos outros processos de discriminação social e aprofundam a vulnerabilidade da população transgênero, impedindo que essa tenha acesso aos direitos sociais garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Pode-se afirmar que as pessoas trans sofrem hoje, no Brasil, um processo de marginalização compulsória, que se evidencia na dificuldade de inserção desses corpos em qualquer ambiente social, inclusive no ambiente escolar. Em vista disso, o convívio

em sociedade é um grande desafio para as pessoas trans brasileiras, pois elas são discriminadas e perseguidas, desde o período colonial até os tempos atuais, em todos os espaços que vão. (LICIARDI; WAITMAN; OLIVEIRA, 2005)

A discriminação das pessoas trans pela sociedade e, em muitos casos, pela própria família, cria enormes dificuldades para o acesso à Educação e para a posterior inserção desses sujeitos no mercado de trabalho. Desde do seu início, as experiências trans são atravessadas por uma completa exclusão e isolamento dos núcleos familiares e sociais, sem que tenha direito a qualquer política pública de acolhimento e proteção. (BENTO, 2012)

Nesse sentido, o Dossiê dos Assassinatos e da Violência Contra Pessoas Trans Brasileiras de 2019, indica que:

O Brasil naturalizou um projeto de marginalização das travestis. A maior parte da população Trans no país vive em condições de miséria e exclusão social, sem acesso à educação, saúde, qualificação profissional, oportunidade de inclusão no mercado de trabalho formal e políticas públicas que considerem suas demandas específicas. (ANTRA, 2020, p. 10).

A condição de vulnerabilidade que a população trans é exposta, revela que, além da transfobia, outras opressões atravessam os corpos trans, como o racismo e capitalismo estruturantes da sociedade brasileira. A negação do direito à Educação é apenas uma das mazelas que a população trans enfrenta, são muitos entraves encontrados para a efetivação da cidadania nas vidas trans.

Mesmo após os importantes avanços legais conquistados pela classe trabalhadora na promulgação da Constituição de 1988, as pessoas trans permaneceram em uma condição de cidadania precária. Sem conseguir a efetivação de nenhum direito básico em suas vidas, como por exemplo, o direito à Educação, à Autodeterminação e à Vida.<sup>14</sup>

Foi através da organização política das pessoas trans que essa realidade de completa exclusão começou a mudar, pois, apenas através da luta política elas conseguiram efetivar alguns dos seus direitos básicos. No capítulo seguinte, serão apresentados os caminhos que o movimento trans brasileiro percorreu desde sua origem até os tempos atuais, a fim de compreender como se deu a formação e inserção desse

---

<sup>14</sup> Berenice Bento (2014, p. 167), aduz que “a cidadania precária representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros).”.

movimento social na política nacional. Além disso, serão apresentados os principais eixos de luta encontrados pelas pessoas trans para efetivação da cidadania.

## 2 BREVE HISTÓRICO DA GÊNESE DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICA DAS PESSOAS TRANS NO BRASIL

De acordo com a teórica transfeminista Jaqueline Gomes de Jesus (2019, p. 254), “para termos consciência de quem somos precisamos de memória, de ter conhecimento de nossa história, de onde viemos, de que a nossa população lutou, e morreu, para que tivéssemos os mínimos direitos dos quais hoje gozamos”. Por isso, é urgente pensar historicamente as identidades trans, para entender de que modo aconteceu a consolidação dessas existências e quais foram as suas principais reivindicações ao longo dessa trajetória.

As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas pela crescente presença de travestis e mulheres trans nas ruas dos grandes centros urbanos do Brasil, sendo a prostituição uma das poucas alternativas de trabalho existentes. Nesse período a prostituição tinha um papel central na construção das identidades das mulheres trans e travestis, pois, além de ser uma das únicas opções de trabalho que elas encontravam, era através dela que as mulheres trans conseguiam *aque*<sup>15</sup> para moldar os seus corpos. Importante ressaltar a centralidade da prostituição na construção das mulheres trans e travestis, pois apesar da prostituição colocá-las em uma situação de vulnerabilidade social, ela também garantia o sustento econômico e os meios necessário para a construção dos seus corpos<sup>16</sup>.

Além da massiva exposição à prostituição, a população trans enfrentava outros entraves sociais, como por exemplo, a intensa violência policial operacionalizada pela ditadura militar de 1964. As mulheres trans e travestis conviviam com um cotidiano de perseguições, aprisionamentos, violências diversas e sistemáticas negações de direitos. Sabe-se que, o aparato estatal foi responsável por ações de caçada às travestis nos grandes

---

<sup>15</sup> A palavra *aque* faz parte do conjunto de gírias e dialetos das pessoas LGBTQI brasileiras, sendo bastante usada pelas travestis e mulheres trans para se referir a dinheiro. Ver mais sobre o assunto em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/aqu%C3%A9/>.

<sup>16</sup> O uso de hormônios e de silicone industrial é recorrente entre as mulheres trans e travestis, sobretudo, por aquelas que precisam da prostituição pra sobreviver. Muitas são obrigadas a feminizar seus corpos para conseguir mais programas e clientes, revelando uma forte pressão estética sobre os corpos das mulheres trans.

centros urbanos, sobretudo, na cidade de São Paulo em que aconteceu o aprisionamento e assassinato em massa de sujeitas trans<sup>17</sup>.

No entanto, o surgimento da epidemia da AIDS deslocou as pessoas trans de uma condição de total apagamento e marginalização para uma posição de público alvo de políticas públicas de saúde. É nesse momento que, os direitos das pessoas trans brasileiras começam a ser pensados. Neste sentido, elas deixam de ser apenas alvos de políticas punitivista, para se tornarem experiências das políticas de atenção à saúde relacionadas à epidemia da AIDS.

Para termos uma ideia de como as pessoas LGBTQI+ eram tratadas, vejamos o que diz Pelúcio (2011, p.82) “em relação às travestis, é preciso considerar que antes da AIDS não se tinha políticas públicas não punitivas que as contemplassem, uma vez que suas vidas eram tomadas como desimportantes.” A única relação entre o Estado e as experiências trans era a violência policial que elas sofriam, até então, a população trans permanecia sem qualquer política protetiva ou inclusiva.

Nesse ponto de vista, a histórica negação de direitos, a epidemia da AIDS e a transfobia estrutural do Estado e da sociedade, estimularam a construção do movimento político de pessoas trans no Brasil. De acordo com Carvalho e Carrara (2013), a epidemia da AIDS e as políticas de prevenção que surgiram em sua resposta, foram importantes catalisadores para a organização política das pessoas trans brasileiras, uma vez que muitas das lideranças trans daquele período iniciaram suas histórias de luta política através da organização em grupos de combate ao HIV/AIDS.

Assim, o binômio violência policial/AIDS foi primordial para organização dos primeiros grupos de pessoas trans, tendo sido relevante para a construção do movimento social trans que progressivamente foi incorporando novas bandeiras de luta e ampliando seu campo de atuação. Em outras palavras, a percepção da AIDS “como um canal de visibilidade e politização” culminou na criação de estratégias para o movimento trans brasileiro e fomentou um futuro de maior participação das lideranças na luta política nacional. A partir desse momento, inicia-se o processo de organização política das pessoas trans, causando forte impacto na forma dessas experiências se relacionarem com a sociedade civil. (PELUCIO, 2011)

Um importante exemplo do processo de auto-organização desse período, foi a criação do Palácio das Princesas na cidade de São Paulo em 1984. Esse espaço foi

---

<sup>17</sup> Para mais informações acerca da condição das mulheres trans e travestis durante a ditadura, consultar: <https://www.justificando.com/2020/03/10/e-como-viviam-as-mulheres-transexuais-na-ditadura/>.

fundado pela travesti pernambucana Brenda Lee e tinha como objetivo acolher pessoas que eram rejeitadas e discriminadas pela sociedade brasileira. As pessoas acolhidas eram em sua maioria travestis que conviviam com HIV e/ou vítimas de violência. Em 1986 o Palácio das Princesas foi rebatizado de Casa de Apoio Brenda Lee em homenagem à militante travesti que o fundou. (CARVALHO, CARRARA, 2013).

Segundo informações existentes nos sites das entidades de pessoas trans, a organização dessas pessoas em grupos ativistas só se deu a partir da década de 1990 através da criação da Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro – ASTRAL. Verifica-se que, em 2 de maio de 1992, um grupo de travestis e transexuais que se prostituía na Praça Mauá no Rio de Janeiro, em resposta a violência policial que vivenciavam, reuniu-se para formar a primeira organização política de pessoas trans da América Latina. (CARVALHO; CARRARA, 2013)

A necessidade de mapear as lideranças trans brasileiras e de pensar ações coletivas de enfrentamento da AIDS foram motivadores para a realização do primeiro Encontro Nacional de Travestis e Liberados – ENTALAIDS, no ano de 1993. O Encontro foi um importante momento para a troca de informações e experiências de pessoas trans de vários lugares do Brasil e um relevante espaço para organização política e social delas.

Segundo Carvalho e Carrara (2013, p. 328), foi a partir do I ENTALAIDS, que:

Surgiram outras organizações, como o Grupo Esperança em 1994, em Curitiba; a Associação das Travestis de Salvador (ATRAS) em 1995; o grupo Filadélfia também em 1995, em Santos; o grupo Igualdade, em Porto Alegre; e a Associação das Travestis na Luta pela Cidadania (Unidas), de Aracajú, ambos em 1999.

Ainda de acordo Carvalho e Carrara (2013) é possível perceber que as organizações que surgiram posteriormente, tal como a ASTRAL<sup>18</sup>, possuíam forte ligação com os projetos de prevenção ao HIV/AIDS. É através de capacitações e financiamentos oferecidos à essas organizações que muitas travestis/pessoas trans começaram a se constituir enquanto sujeitos políticos ativos.

A criação de diversas organizações políticas de pessoas trans em vários lugares do Brasil representou a conquista de um novo patamar de mobilização e organização dessa luta. Sem dúvidas, as organizações encabeçadas pelo movimento trans desse período foram importantes instrumentos de denúncia e luta por efetivação dos

---

<sup>18</sup> A ASTRAL - Associação das Travestis e Liberados do Rio de Janeiro – criada em 1992, é considerada a primeira organização política de pessoas trans da América Latina.

direitos historicamente negados a essas pessoas e, além disso, tiveram forte reflexo nas conquistas de direitos alcançadas no século XXI.

## 2.1 Do silêncio a visibilidade: a luta por direitos

Diante do que já foi exposto é visível que durante muitos anos a população de pessoas trans esteve ignorada pelo Estado brasileiro, completamente marginalizada e sem qualquer tipo de política pública voltada para suas demandas e necessidades específicas.

De acordo com Pelúcio (2011, p. 78):

Os fragmentos etnográficos apresentados até aqui mostram **como as experiências que conformam as travestilidades no Brasil estão marcadas por uma recusa social dessa expressão de gênero, o que leva a situações de violência invisibilizadas**, quando não toleradas, que marcam de forma dramática muitas vidas. A dificuldade dos discursos hegemônicos em alocar as travestis em algum lugar seguro dentro do binarismo de gênero tem feito com que estas não sejam consideradas vidas legítimas, uma vez que seus gêneros não são inteligíveis. (grifo da autora)

Depois de muitos anos de silenciamento, finalmente, na década de 1990, inicia-se a formação do movimento político de pessoas trans e a construção de caminhos e estratégias de luta para essas pessoas no Brasil. Assim sendo, a organização política foi fundamental para o deslocamento dessa população de uma condição de silenciamento e invisibilidade para uma posição de participação política e ativismo prático. As pessoas trans começam a ocupar um espaço de sujeito político, participativo e de voz ativa.

É a partir desse momento, que as vidas e realidades trans começam a ser debatidas no cenário nacional. Para isto foi fundamental as ações das diversas organizações não-governamentais – ONGs, na luta pelas causas das pessoas trans. A organização política da luta trans foi central para a conquista de direitos que se sucederam nos anos seguintes. Este fato aponta para a importância da organização política de grupos historicamente vulnerabilizados, visto que, só através de luta e organização política é possível alterar a estrutura de poder e o *status quo* da sociedade.

A ANTRA<sup>19</sup> teve um importante papel de propagação do movimento trans no Brasil. No ano de 2002, a sua diretoria idealizou e construiu o projeto TULIPA,

---

<sup>19</sup> A ANTRA é uma ONG que reúne pessoas trans, ao longo de sua história possuiu diversas nomenclaturas, tendo sido conhecida anteriormente como RENATRAL, dentre outros nomes. Essas várias nomenclatura demonstra que as organizações e entidades trans demoraram para perceber a importância de seu registro

responsável por importantes avanços na luta por direitos sociais das pessoas trans em todo o território nacional. O projeto possibilitou a crescente participação política das pessoas trans no cenário nacional, através da identificação e capacitação de novas lideranças em todas regiões do Brasil e, desse modo, ampliou o protagonismo e a visibilidade da militância trans.

Ademais, através do Projeto TULIPA, foi possível a aproximação entre o movimento trans e o Governo Federal, essa parceria iniciou-se com objetivo de desenvolver políticas públicas específicas para a população trans.

A crescente participação política das pessoas trans dentro do território nacional, teve como resultado a elaboração da primeira campanha nacional de combate à transfobia, lançada em 29 de janeiro de 2004. A campanha<sup>20</sup> ficou conhecida como “Travesti e respeito: já está na hora dos dois serem vistos juntos. Em casa. Na boate. Na escola. No trabalho. Na vida” se tornou um importante marco para luta de pessoas trans, sendo, posteriormente, sua data de lançamento escolhida como o dia da visibilidade trans nacional. A campanha desenvolvida por lideranças do movimento de pessoas trans em parceria com o Programa Nacional de DST/Aids, do Ministério da Saúde.

É importante destacar que a histórica vitória da esquerda, para a chefia do Poder Executivo Nacional, em 2002, foi de extrema importância para o desenvolvimento de campanhas voltadas para grupos vulnerabilizados. Foi através dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) que muitos sujeitos, historicamente silenciados, começaram a ganhar voz no cenário político nacional. Ignorar e não destacar esses avanços trazidos pelos governos pelos governos Lula e Dilma, seria como negar a própria história política do Brasil, que desde sua colonização manteve as elites no poder e deixou as classes populares em uma condição de completo *mutismo*<sup>21</sup>.

Diante disso, a “Campanha Travesti e Respeito” foi um importante símbolo na luta por cidadania e pela efetivação dos direitos fundamentais das pessoas trans. Até o ano de 2004 nunca havia existido uma campanha, em nível nacional, de combate às violências e discriminações sofridas pelas pessoas trans brasileiras. Em vista disso, todo

---

oficial (cartorial). Muitas organizações trans surgidas ainda no século XX, só vieram a adquirir personalidade jurídica no século XXI. Para mais informações acerca das nomenclaturas usadas pelo movimento trans brasileiro e seus registros oficiais, consultar: <https://antrabrazil.org/historia/>.

<sup>20</sup> Para mais informações sobre a campanha, consultar: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/48053>.

<sup>21</sup> Para Paulo Freire, (2014, p. 69) o mutismo existe nas “[...] sociedades a que se nega o diálogo — comunicação — e, em seu lugar, se lhes oferecem “comunicados”, resultantes de compulsão ou “doação”, se fazem preponderantemente “mudas”. O mutismo não é propriamente inexistência de resposta. É resposta a que falta teor marcadamente crítico.”

ano, o dia 29 de janeiro é usado como um momento de celebração e manifestação política das experiências trans, com o objetivo de relembrar ao cis-tema as nossas existências e realidades<sup>22</sup>.

É importante frisar que mesmo com toda organização e mobilização das pessoas trans, até aquele momento, a população trans não possuía, efetivamente, nenhum direito social, ao contrário, estava, a cada dia, mais exposta a uma realidade de completa negação de direitos. Essa negação condicionava a população trans a uma total situação de vulnerabilidade social, uma vez que o caráter de interdependência dos direitos faz com que a negação de um deles, signifique a negações de muitos outros. Dentre os direitos que eram e ainda são negados a população trans, merecem destaque, o direito à autodeterminação, o direito à saúde, o direito ao trabalho formal, o direito à educação, o direito à moradia e, por fim o direito à vida.

No tópicos seguinte serão apontadas as principais conquistas alcançadas pelo movimento trans brasileiro. Na pesquisa foi dado enfoque a três importantes avanços e conquistas: o direito à autodeterminação, à luta pela despatologização e ao direito à vida.

## **2.2 Os principais direitos conquistados pelas pessoas trans**

Mesmo após a promulgação da Constituição de 1988 e das importantes garantias sociais previstas por ela, a população trans permaneceu sofrendo várias violações de direitos. Até pouco tempo, mais precisamente o ano de 2018, havia uma forte resistência jurídica para a alteração do seu nome e do seu sexo no registro civil e ainda suas identidades sociais eram completamente desrespeitadas. Logo, não há como se pensar na efetivação de direitos políticos e sociais sem que se tenha o direito à autodeterminação respeitado.

A violação do direito à autodeterminação - a negação do direito a um nome - é uma violação aos Direitos Humanos e uma afronta as previsões do Pacto de San José da Costa Rica – Convenção Americana sobre Direitos Humanos, tratado internacional no qual o Brasil é signatário e que prevê (1969, p.1):

Artigo 5º - Direito à integridade pessoal:

---

<sup>22</sup> No estado do RN, desde 2019, a ATRANSPARÊNCIA – Organização não-governamental de pessoas trans – realiza, em comemoração ao dia 29 de janeiro, a Jornada da Visibilidade Trans. A Jornada tem como estratégias o deslocamento de diversas lideranças do movimento trans potiguar para as cidades do interior do estado, com o intuito de desenvolver atividades de visibilidade e articulação políticas entre as pessoas trans e órgãos locais de saúde. Estive presente nas duas Jornadas da Visibilidade Trans, sendo coordenadora regional da ATRANSPARÊNCIA na cidade de Mossoró/RN. A presença do movimento trans organizado no interior do estado potiguar é muito importante para a articulação das pessoas trans e para os processos de acolhimento e denúncias que acontecem ao longo dos dias em que a Jornada acontece.

1. Toda pessoa tem direito a que se respeite sua integridade física, psíquica e moral. 2. Ninguém deve ser submetido a torturas, nem a penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes. Toda pessoa privada de liberdade deve ser tratada com o respeito devido à dignidade inerente ao ser humano.

Artigo 18 - Direito ao nome: Toda pessoa tem direito a um prenome e aos nomes de seus pais ou ao de um destes. A lei deve regular a forma de assegurar a todos esse direito, mediante nomes fictícios, se for necessário. (PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA, 2020, WEB)

Não há dúvidas de que, a negação do direito à autodeterminação causa gigantesco sofrimento moral e psíquico às pessoas trans, pois elas são obrigadas a aceitar um tratamento que não se identificam e que nega as identidades construídas ao longo de suas vidas. A negação do nome social afeta diretamente a saúde mental e a qualidade de vida dessas pessoas, pois muitas vezes essa negação é sentida como um gatilho para outras violências e momentos de negação.

Por vezes, um simples erro pronominal para pessoa trans significa a negação profunda de quem a pessoa é e do que ela construiu como identidade. O erro no modo de tratar uma pessoa trans é responsável por reafirmar o gênero designado a elas ao nascer e, por isso, causa enorme sofrimento e angústia às pessoas trans. Tratar uma mulher trans com pronomes masculinos é como dizer que ela na verdade é um homem, da mesma forma que, tratar um homem trans no feminino significa a negação da identidade que ele construiu. Veja, se a simples forma de se referenciar a uma pessoa é capaz de gerar tanto sofrimento, o que dizer de uma negação identitária sistemática em todas as esferas da sociedade?

Contudo, a partir do ano de 2016 essa realidade começa a mudar. O Decreto nº 8.727, conhecido como Decreto do Nome Social, assinado pela então Presidenta Dilma Rousseff, prevê:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**I - Nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e**

II - Identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Art. 2º **Os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em seus atos e procedimentos, deverão adotar o nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento e com o disposto neste Decreto.**

Parágrafo único. **É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.**

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e

fundacional deverão conter o campo “nome social” em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos. (DECRETO Nº 8.727/2016, 2020, WEB)

O Decreto visa regular o respeito à identidade de gênero nas esferas micro da sociedade, a fim de diminuir o sofrimento cotidianamente enfrentado pelas pessoas trans devido à negação de seus nomes e identidades, mas não resolve o problema de maneira estrutural. Segundo a socióloga Berenice Bento (2014, p.166):

A crescente mobilização pelo reconhecimento pleno de ativistas trans (transexuais, travestis, intersexos, transgêneros e queer) em diversos países tem possibilitado conquistas, a exemplo das leis de identidade de gênero espanhola, argentina, uruguaia e inglesa. De forma geral, essas legislações normatizam as cirurgias de transgenitalização e a mudança nos documentos para as pessoas trans. Entre as legislações há diferenças consideráveis. **No Brasil, no entanto, há uma criatividade inédita no cenário internacional: inventou-se o nome social para as pessoas trans.** (grifo da autora).

Ainda de acordo com Berenice Bento (2014), a resposta legislativa que o Brasil apresentou para minimizar os impactos da negação do direito à autodeterminação, aqui representado pelo direito ao nome, foi a criação de normas infra legais garantidoras do respeito à identidade de gênero em esferas micro da sociedade, como por exemplo, o uso do nome social nas universidades, em repartições públicas e em instituições bancárias. Apesar de garantir o respeito ao uso do nome social em alguns espaços, o Decreto não propôs uma solução efetiva para o problema, apenas uma solução paliativa e sem fortes impactos nas vidas trans.

A composição conservadora do Congresso Nacional, seguramente, dificulta a criação de legislações específicas para a população trans, o que mantém essas pessoas em uma condição de cidadania precária<sup>23</sup>, sem qualquer proteção legal desenvolvida pelo poder legislativo nacional.

No que se refere a criação de projetos de leis garantidoras do respeito às identidades de gênero, Berenice Bento (2014, p. 174-175) afirma que:

O projeto de lei 5002/2013, denominado Lei João W. Nery, a Lei de Identidade de Gênero, de autoria do deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ) em coautoria com a deputada federal Erika Kokay (PT-DF), é a primeira na história que se estrutura pelo princípio do reconhecimento pleno da identidade de gênero de todas as pessoas trans no Brasil, sem necessidade de autorização judicial, laudos médicos nem psicológicos, cirurgias nem hormonioterapias,

---

<sup>23</sup> Para Berenice Bento (2014, p. 167) “a cidadania precária representa uma dupla negação: nega a condição humana e de cidadão/cidadã de sujeitos que carregam no corpo determinadas marcas. Essa dupla negação está historicamente assentada nos corpos das mulheres, dos/as negros/as, das lésbicas, dos gays e das pessoas trans (travestis, transexuais e transgêneros).”

assegura o acesso à saúde no processo de transexualização e despatologiza as identidades trans. O projeto inspira-se na Lei de Identidade de Gênero argentina.

O Projeto de Lei nº 5.002/2013<sup>24</sup> não conseguiu a aprovação do Congresso Nacional, que por sua vez, sempre dificultou a aprovação de projetos voltados à população LGBTQI+, em especial, à população trans. Assim como no passado, as elites que compõem o poder legislativo nacional não querem permitir que a classe trabalhadora alcance a efetivação dos seus direitos sociais, especialmente, quando se refere as pessoas LGBTQI+, mulheres, povos indígenas e negros.

Nesse sentido, a falta de legislação específica que facilite a alteração dos documentos oficiais das pessoas trans, levou o Poder Executivo a criar uma “gambiarra” legal. Tem-se a garantia do respeito ao uso do nome social em determinados espaços, mas esse fato não tem forte impacto na vida das pessoas trans. O mesmo Estado que autorizava o uso do nome social, negava o direito à Autodeterminação em uma perspectiva mais ampla. (BENTO, 2014)

Apenas em 1º de março de 2018, através do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade<sup>25</sup> – ADI nº 4.275, foi que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, por unanimidade, que pessoas trans poderiam alterar o nome e o sexo no registro civil sem que precisasse se submeter a cirurgia ou do resguardo de uma decisão judicial. Até então, eram exigidos laudos médicos que comprovassem as suas identidades, o que traz à tona o caráter autorizativo do Estado no que se refere às existências trans.

A imobilidade do legislador, fez com que as organizações e movimentos sociais buscassem a tutela do Poder Judiciário, a fim de conseguir a efetivação dos seus direitos. O uso da justiça tem se tornado cada vez mais presente nas ações dos movimentos sociais brasileiros, pois muitos dos direitos sociais, garantidos constitucionalmente, só conseguem ser reconhecidos a partir de decisões judiciais.

Ao reconhecer que pessoas trans podem alterar o nome e sexo no registro civil sem que se submetam a cirurgias ou decisões judiciais, a ADI retirou as identidades de gênero do plano da autorização<sup>26</sup> e as levou ao plano do reconhecimento. O que significa

---

<sup>24</sup> Disponível em: <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/565315>.

<sup>25</sup> Os votos da Ação Direta de Inconstitucionalidade estão disponíveis em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADI4.275VotoEF.pdf>.

<sup>26</sup> Na opinião de Jaqueline Gomes de Jesus (2010, p. 4) a cobrança de qualquer tipo de cirurgia a fim de comprovação da identidade das pessoas trans é discriminatória. Segundo a autora, “além de configurar uma violência institucional, essa é uma prática eugênica de esterilização forçada contra um grupo populacional, em pleno século XXI, considerando que há pessoas transexuais e travestis que por diversas razões não

que as pessoas trans ganharam autonomia no processo de afirmação de quem são e na forma que desejam viver em sociedade, sem ter mais que justificar suas experiências através de laudos patologizantes e autorizações judiciais.

Em continuidade a esse processo de reconhecimento dos direitos das pessoas trans, em junho de 2018, o Conselho Nacional de Justiça através do Provimento nº 73/2018<sup>27</sup>, regulamentou as regras para as pessoas trans mudarem nome e gênero em suas certidões, de nascimento ou casamento, diretamente nos cartórios. Desse modo, aqueles que desejarem alterar seus documentos oficiais poderão fazê-lo através do Cartório, ou seja, pela via administrativa, sem que seja necessária a judicialização da questão.

É importante destacar, que apesar da possibilidade de alteração documental, via cartórios, representar uma importante conquista para as pessoas trans, não as protege da transfobia institucional ao longo do processo de alteração dos seus documentos. Inexiste um atendimento adaptado para as pessoas trans nos cartórios e não houve nenhum tipo de preparação voltada para a inclusão e respeito às identidades de gênero, o que acaba por expor as pessoas trans às situações vexatórias nos atendimentos dos cartórios.

Apesar da decisão do STF ser uma importante conquista para o movimento trans brasileiro, ela não descarta a necessidade da criação de uma legislação específica que traga em seu texto previsões mais amplas e completas acerca das necessidades trans. Uma legislação que seja capaz de tratar e pensar desde o acolhimento e proteção, até a efetivação do direito à autodeterminação. Apesar da importância de o ativismo judicial, que tentou suprir o vácuo legislativo existente sobre determinadas realidades, ainda é necessário que o poder legislativo nacional cumpra sua função.

A problemática envolvendo a negação do nome sempre foi central na construção do movimento trans e das suas reivindicações, sendo considerado o marco inicial da luta por direitos e suporte para as demais conquistas. O respeito à autodeterminação das pessoas trans, além de garantir o uso do nome, influenciou diretamente outras lutas e direitos que o sucederam, entre eles, a luta pela despatologização.

Os primeiros estudos, acerca de experiências trans, datam de 1950 e neles se observa uma perspectiva profundamente biologizante e genitalista, sendo responsável por

---

desejam ou não podem se submeter a essas cirurgias, e nem por isso deixam de vivenciar suas identidades de gênero.”

<sup>27</sup>Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/434a36c27d599882610e933b8505d0f0.pdf>.

associar as identidades trans ao sentimento de rejeição do próprio genital. A tentativa de diferenciar as pessoas trans dos homossexuais foi um dos motivos para a criação de um diagnóstico específico, em que a principal diferença consistia na abjeção das pessoas trans com os próprios genitais. (BENTO, 2012b).

De acordo com Berenice Bento (2012b, p. 571):

O desejo em produzir um diagnóstico diferenciado para transexuais, anunciado precariamente na década de 1960, ganhou concretude nos anos 1980. **A sua inclusão no Código Internacional de Doenças, em 1980, foi um marco no processo de definição da transexualidade como uma doença.** Foi naquele mesmo ano que a Associação de Psiquiatria Norte-Americana aprovou a terceira versão do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, incluindo a transexualidade no rol dos “Transtornos de Identidade de Gênero”. (grifo da autora)

Nesse sentido, “o gênero é fundamentalmente uma categoria nosológica. Uma vez definido que o gênero é uma categoria medicalizável, o passo seguinte será estabelecer os mecanismos para curá-lo. (BENTO, 2012a, p. 2656). Importante destacar que, nesse caso, a baliza da normalidade foi construída a partir das diferenças dos corpos sexualizados, tendo a heterossexualidade como um instrumento capaz de dar unidade às diferenças binárias dos corpos<sup>28</sup>.

Isso quer dizer que, qualquer corpo ou experiência identitária que fuja das expectativas sociais construídas, a partir da concepção binária do gênero em correspondência ao sexo, será considerado desviante, patológico, psicótico e anormal, devendo ser tratado e medicalizado para se readequar ao padrão comportamental binário.

Como se pode ver a patologização é uma realidade que desde sempre acompanha as identidades e experiências trans, o que aprofunda o estigma social existente sobre essas pessoas e alimenta a ideia de que elas são doentes e anormais. Percebe-se, que precarização da cidadania acontece em todos os âmbitos da vida de uma pessoas trans, inclusive, no que diz respeito à normalidade ou não dessas experiências. Desse modo, as pessoas trans brasileiras estão condicionadas a uma realidade que, além de negar seus direitos e garantias, também patologiza suas vidas e identidades.

---

<sup>28</sup> Os gêneros inteligíveis obedecem a seguinte lógica: vagina-mulher-feminino versus pênis-homem-masculinidade. A heterossexualidade daria unidade às diferenças binárias entre os gêneros. A complementaridade natural seria a prova inquestionável de que a humanidade é necessariamente heterossexual e que os gêneros só têm sentido quando relacionados às capacidades inerentes de cada corpo. (BENTO, 2012a, p. 2657).

No ano de 2018, o Conselho Federal de Psicologia (CFP), através da Resolução nº 1/2018<sup>29</sup>, proibiu o tratamento de cura para pessoas trans e defendeu a autonomia das pessoas no processo de autodeterminação de suas identidades.

Art. 7º - As psicólogas e os psicólogos, no exercício profissional, não exercerão qualquer ação que favoreça a patologização das pessoas transexuais e travestis. Parágrafo único: As psicólogas e os psicólogos, na sua prática profissional, reconhecerão e legitimarão a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas identidades de gênero.

Art. 8º - É vedado às psicólogas e aos psicólogos, na sua prática profissional, propor, realizar ou colaborar, sob uma perspectiva patologizante, com eventos ou serviços privados, públicos, institucionais, comunitários ou promocionais que visem a terapias de conversão, reversão, readequação ou reorientação de identidade de gênero das pessoas transexuais e travestis. (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2020, WEB)

Essa importante decisão do CFP, bem como a ADI nº 4.275 do STF, é reflexo da nova forma de encarar a relação entre gênero e sexo, em que essas categorias deixam de ser encaradas como naturais e biológicas. Além disso, ela parte da premissa de que o sujeito não necessita da autorização do Estado, ou de qualquer outra instituição, para que possa ter sua experiência identitária legitimada, estando livre para viver sua própria experiência identitária sem que seja considerado uma pessoa transtornada.

De acordo com Jaqueline Gomes de Jesus (2015, p. 23), “o ideal normativo do sexo é incapaz de explicar a pluralidade de identidades de gênero identificadas ao longo da História da humanidade.”. Por essa razão, a patologização de experiências identitárias que fujam do padrão binário, não faz sentido. Essa concepção nosológica só serve para manter a ideia de que a normalidade advém dos corpos que obedecem a lógica vagina-mulher-feminino/pênis-homem-masculinidade, em outras palavras, a patologização é mais um instrumento de manutenção de poder.

De todo modo, o entendimento do Conselho Federal de Psicologia, através da Resolução nº 01/2018, não tem força legal para alterar as previsões dos Códigos e Manuais internacionais de doença, o que se traduz na manutenção das experiências trans em categorias patologizantes.

Mesmo assim, de acordo com Berenice Bento (2012b, p. 573):

Atualmente, são mais de 100 organizações e quatro redes internacionais na África, na Ásia, na Europa e na América do Norte e do Sul que estão engajadas na campanha pela retirada da transexualidade do DSM e do CID. As mobilizações se organizam em torno de cinco pontos: 1) retirada do Transtorno de Identidade de Gênero (TIG) do DSM-V e do CID-11; 2) retirada da menção de sexo dos documentos oficiais; 3) abolição dos tratamentos de normalização binária para pessoas intersexo; 4) livre acesso aos tratamentos hormonais e às

---

<sup>29</sup> A Resolução pode ser consultada, em sua íntegra, em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CFP-01-2018.pdf>.

cirurgias (sem a tutela psiquiátrica); e 5) luta contra a transfobia, propiciando a educação e a inserção social e laboral das pessoas transexuais.

A luta pela despatologização, da mesma maneira que o direito à autodeterminação, tem acontecido em etapas, de maneira lenta e gradual. A conquista da cidadania plena para as pessoas trans tem se dado a passos lentos, sendo atravessada pelas diversas contradições de um Estado estruturalmente transfóbico, racista e liberal.

Diante da inércia do poder legislativo, no que se refere, aos direitos das pessoas LGBTQI+ e de outros grupos vulnerabilizados, os movimentos sociais têm adotado constantemente a via judicial como instrumento de efetivação dos seus direitos.

Infelizmente não podemos esquecer que o Congresso Nacional é formado, em sua grande maioria, por elites que estão no poder desde o Período Colonial (agronegócio, empresariado e igrejas), e que o aparato do Estado tem sido usado como um instrumento de manutenção de privilégios. Desse modo, qualquer projeto de lei que vá de encontro aos interesses econômicos e morais das classes dominantes, tende a ser rechaçado. O que demonstra a importância da ação dos demais poderes a fim de suprir a omissão do poder legislativo sobre diversas pautas importantes.

O último avanço que a pesquisa apresentará, diz respeito ao Direito à Vida. O Brasil é o país que mais mata pessoas LGBTQI+ no mundo<sup>30</sup>, sendo também, o que mais mata mulheres trans e travestis. Apesar dessa realidade, o Poder Legislativo nunca se dispôs a aprovar leis de combate à LGBTQIfobia ou de proteção das vidas trans.

Mesmo assim, no ano de 2019, no mês de junho, aconteceu o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão<sup>31</sup> – ADO nº 26 e do Mandado de Injunção<sup>32</sup> – MI 4733 pelo Supremo Tribunal Federal, em que se equiparou a LGBTQIfobia ao crime de racismo<sup>33</sup> e ratificou o Poder Judiciário como um instrumento de efetivação de direitos de grupos historicamente vulnerabilizados.

Na decisão em questão, o plenário do STF entendeu que houve omissão inconstitucional do Congresso Nacional por não editar leis que criminalizem os atos de transfobia e homofobia e, em vista disso, até que o Congresso Nacional aprove uma lei específica, as condutas transfóbicas e homofóbicas serão enquadradas no artigo 20, da

---

<sup>30</sup> Para maiores informações consultar os relatórios do Grupo Gay da Bahia – GGB – que estão disponíveis em : <https://grupogaydabahia.com.br/relatorios-anuais-de-morte-de-lgbti/>.

<sup>31</sup> Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMAM.pdf>.

<sup>32</sup> Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4239576>

<sup>33</sup> Para mais informações, acessar: <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=414010>.

Lei nº 7.716/1989, que criminaliza o racismo. Essa decisão aconteceu em resposta à postura omissa do poder legislativo no que se refere às vidas LGBTQI+.

De acordo com Giowana Cambrone (2020, p. 69):

Na decisão, o Brasil deu um passo significativo contra a discriminação e contra o tratamento excludente que tem tradicionalmente marginalizado a comunidade LGBTI em nosso país. A homofobia e a transfobia representam formas contemporâneas de racismo e a importância do julgamento desse processo amplia a consolidação dos direitos fundamentais das pessoas, que nascem livres e iguais em dignidade de direitos, não devendo constituir motivo de discriminação ou abuso o simples fato de ter orientação sexual ou identidade de gênero heterodiscordante. (DOSSIÊ/2019, 2020, WEB)

A decisão do Supremo Tribunal Federal foi uma importante conquista, visto que apesar do Brasil ser o país com maior número de assassinatos de pessoas LGBTQI+ do mundo, até então, não havia sido aprovada nenhuma legislação específica com o objetivo de combater à LGBTQIfobia. Esse vácuo legal, revela o quão LGBTQIfóbica, racista, misógina e classista é a formação interna do Congresso Nacional.

À vista disso, a aprovação de uma lei específica pelo Congresso Nacional é urgente, pois através de uma legislação ampla e protetiva, poderão ser desenvolvidas políticas públicas e medidas de acolhimento, proteção e prevenção das violências sofridas pelas pessoas LGBTQI. É preciso romper com o silêncio do Congresso Nacional.

É importante ressaltar, que a LGBTQIfobia, a transfobia e o racismo fazem parte de uma violência estrutural. O que implica em dizer, que a aprovação de uma legislação não é o suficiente para acabar com a realidade transfóbica que as pessoas trans são submetidas.

Para alterar a realidade que as pessoas trans vivem, são necessárias mudanças estruturais na sociedade brasileira, que desafiem a lógica transfóbica que está em vigor. Neste sentido, a Educação tem sido constantemente apontada como um importante recurso de modificação social, pois acredita-se que através dela as pessoas trans possam alcançar enfim a emancipação.

No Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019, Giowana Cambrone (2020, p.70), diz:

**A estratégia mais efetiva para combater o preconceito e a discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de gênero é, sem sombra alguma de dúvida, a educação.** O Brasil é, sabidamente, um país homotransfóbico e nunca teve uma ação efetiva de reparação. Ao contrário, atualmente, ampliam-se os esforços para a normatização do heterocissexismo. [...]. **É preciso pensar na educação da sociedade como um todo. Esse é o mais efetivo mecanismo para mudar a cultura homotransfóbica vigente.** Não à toa, os fundamentalistas religiosos e conservadores atacam as iniciativas educacionais para a diversidade sexual. (grifos da autora)

A autora apresenta a Educação como um importante instrumento de transformação social, capaz de romper com as estruturas discriminatórias da sociedade brasileira, inclusive com a transfobia. Entretanto, a população trans brasileira vive a completa negação do direito à Educação, visto que, a transfobia institucional está presente em todas as instituições de ensino, seja ele básico, médio ou superior. A própria escola é estruturada para não receber pessoas trans.

Não custa relembrar os dados do dossiê da ANTRA que apontam a ínfima presença das pessoas trans nas instituições educacionais. Apenas 0,02% (zero virgula dois por cento), nas universidades brasileiras, cerca de 70% (setenta por cento) que não possuem Ensino Médio e mais de 50% (cinquenta por cento) não possuem o Ensino Fundamental<sup>34</sup>.

Tentando entender os porquês dessa ausência de pessoas trans no ambiente das instituições de ensino, o Capítulo 3 tratará do relato das experiências das pessoas trans, na cidade de Mossoró, especificamente no ensino superior universitário da UFRSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido – para conhecer as suas políticas de inclusão e permanência de pessoas trans dentro da instituição.

---

<sup>34</sup> BENEVIDES, Bruna G., Sayonara Naider Bonfim Nogueira (Orgs). Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

### **3 A GARANTIA DE DIREITOS DAS PESSOAS TRANS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: RELATO DE EXPERIÊNCIA NA UFERSA**

Nas duas primeiras décadas do século XXI, o movimento trans brasileiro conquistou importantes avanços em direção à concretização dos seus direitos e, assim, da cidadania trans. No capítulo anterior, foram elencadas as conquistas relacionadas ao Direito à Autodeterminação, à luta pela despatologização e à criminalização dos crimes de ódio cometidos contra as pessoas LGBTQI+, seguramente, esses avanços legais foram muito importantes para que a luta trans avançasse. A efetivação dessas conquistas tem permitido que a população trans alcance e ocupe novos lugares da sociedade, entre eles, o ensino superior.

Pode-se dizer que, a incipiente chegada de pessoas trans no ensino superior coloca o direito à Educação como a próxima etapa a ser conquistada, visto que, a educação é um importante instrumento para a formação política do sujeito, bem como, para a efetivação da cidadania. A chegada de pessoas nas universidades brasileiras tem sido potente e revolucionária, pois nunca foi de interesse das classes dirigentes que as classes populares aprendessem a ler e a escrever, a alfabetização dos mais pobres nunca foi prioridade.

A UFERSA foi pioneira na aprovação de normas internas de proteção ao uso do nome social de pessoas trans, essa regulamentação foi feita através da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 001/2014<sup>35</sup> e previa a possibilidade de uso do nome social nos registros funcionais e acadêmicos dos servidores e discentes. Em 22 de agosto de 2018, devido a promulgação do decreto nº 8.727 pela Presidenta Dilma Rousseff, o Conselho Universitário da UFERSA aprovou a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 007/2018<sup>36</sup>, a fim de melhorar a política do uso do nome social já existente e combater os atos discriminatórios contra pessoas trans.

Pode-se ver que, a primeira resolução da UFERSA de proteção ao uso do nome social de pessoas trans foi aprovada antes mesmo da promulgação do Decreto nº 8.727<sup>37</sup>, o que coloca a UFERSA em uma posição de destaque.

---

<sup>35</sup> Disponível em:

<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-001-2014.pdf>

<sup>36</sup> Disponível em:

<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2018/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CONSUNI-UFERSA-n%C2%BA-007-2018.pdf>.

<sup>37</sup> Decreto do Nome Social.

Durante o Capítulo 2, ficou evidente a importância do direito à Autodeterminação na vidas das pessoas trans, sobretudo, no que se refere ao respeito de seus nomes e identidades. Sem dúvidas, o nome é uma das principais marcas carregadas pelos indivíduos em sociedade, tornando o reconhecimento dele algo muito importante para um convívio social não-violento.

O pioneirismo da UFERSA é um dos principais motivadores dessa pesquisa, visto que, um dos focos dessa investigação é perceber como as políticas de inclusão têm influenciado a chegada das pessoas trans no ensino superior. Além disso, tem como objetivo construir o perfil social dos estudantes trans da UFERSA.

### **3.1 O perfil das pessoas trans do ensino superior**

A pesquisa é do tipo quanti-qualitativa, em que inicialmente foi realizado um levantamento exploratório para se conhecer o número de pessoas trans que estudam na Universidade Federal Rural do Semi-Árido. Após essa fase passou-se a identificar quais eram os cursos que elas estavam matriculadas. É importante destacar que, neste momento, o fato da pesquisadora ser travesti e discente da UFERSA, facilitou a identificação das demais pessoas trans, pois praticamente todas já mantinham relações de amizade, cuidados e contatos anteriores a pesquisa. Assim, já se tinha o contato e algumas informações delas, o que facilitou a realização dessa fase inicial da pesquisa. Foram identificadas 12 (doze) estudantes trans que estudam ou estudaram na UFERSA.

Através da plataforma do *Google Forms*<sup>38</sup> foi desenvolvido um questionário<sup>39</sup> virtual para traçar o perfil social das pessoas trans discentes da UFERSA e levantar informações importantes para compreender a relação delas com o Direito à Educação. A primeira parte do questionário foi construída com perguntas voltadas à identificação delas e de e das suas características étnico-raciais e sociais. Já a segunda parte foi estruturada com questões relacionadas a relação entre os/as discentes trans e o ensino superior, com a finalidade de entender o funcionamento e os limites das políticas inclusivas direcionadas a essa população.

Além disso, foi criada uma lista de transmissão de mensagens, via *WhatsApp*<sup>40</sup>, para facilitar e dar celeridade a comunicação entre a pesquisadora e os/as

---

<sup>38</sup> Aplicativo de gerenciamento de pesquisa e coleta de dados e/ou informações.

<sup>39</sup> Modelo do questionário aplicado anexo.

<sup>40</sup> Foi pedida a autorização prévia de cada pessoa individualmente para a inclusão na lista de transmissão.

pesquisados/as. Essa ação facilitou o contato e a troca de informações durante a pesquisa. A lista de transmissão ainda foi utilizada para o envio do questionário do *Google Forms* e das demais informações importantes para os discentes trans que aceitaram participar da pesquisa, tais como o termo de consentimento para a divulgação das informações prestadas.

Ao todo, o questionário recebeu 100% (cem por cento) de respostas de discentes trans da UFERSA, estando entres as pessoas entrevistadas 7 (sete) mulheres trans/travestis e 5 (cinco) homens trans, sendo estes dos mais diversos cursos de graduação ofertados pela UFERSA e distribuídos da seguinte forma: Administração - 1, Biotecnologia – 1, Ciência e Tecnologia - 1, Ciências Contábeis – 1, Direito - 2, Engenharia Elétrica – 1, Engenharia Florestal - 1, Engenharia Química - 1, Letras/Libras – 2, Zootecnia - 1.

Esse dado revela que a presença trans tem se dado de forma plural e diversa, através da ocupação de diferentes cursos da universidade. De início, o número de estudantes pode parecer pequeno, entretanto, esses 12 (doze) estudantes representam um gigante avanço na conquista de direitos pela população trans.

Dos estudantes pesquisados, 83,3% (oitenta e três virgula três por cento) estudam ou estudaram no C<sup>41</sup>ampus Mossoró, Campus Central da UFERSA, os outros 16,7% (dezesesseis virgula sete por cento) estudam ou estudaram no Campus Caraúbas. Dos doze entrevistados/as, apenas dois já concluíram o curso. Pode se afirmar que a presença em maior número de pessoas trans no Campus Central decorre da oferta da variedade de cursos aqui existentes e também da localização geográfica da cidade, situada entre duas capitais – Natal e Fortaleza - e pela facilidade de acesso ao interior dos estados da Paraíba e do Ceará.

Isto foi comprovado a partir da diversidade dos estados de origem dos/das estudantes trans, sendo 58,3% (cinquenta e oito vírgula três por cento) do RN, 33,3% (trinta e três virgula três por cento) do CE e 8,3% (oito e três virgula três por cento) do Mato Grosso (MT). Identificando os municípios, temos: Mossoró/RN, Assú/RN, Natal/RN, Fortaleza/CE e Cuiabá/MT. Esses dados, atestam que a amplitude alcançada pela UFERSA ultrapassa os limites de Mossoró e do Rio Grande do Norte, possuindo uma grande relevância educacional para muitas outras localidades e regiões.

---

<sup>41</sup> A UFERSA possui 4 campi, sendo eles em Angicos, Caraúbas, Pau dos Ferros e Mossoró. Além disso, são ofertados 45 cursos de graduação. Para mais informações, ver o *site* institucional: <https://ufersa.edu.br/>.

No que diz respeito a faixa etária dos/das entrevistadas, verificou-se que varia entre 19 e 30 anos. Isso demonstra que as pessoas trans que chegam ao ensino superior é da geração a partir da década de 1990, o que corrobora com o nosso estudo de ser aquela década marcante na conquista de direitos e visibilidade da luta das trans.

Por outro lado, 83,3% (oitenta e três virgula três por cento) dos/das entrevistados/as declararam possuir o estudo como única ocupação, sem qualquer obrigação laboral. E os demais, 16,7% (dezesesseis virgula sete por cento), declararam possuir ocupações voltadas ao trabalho formal nas áreas de Jornalismo, Advocacia, Psicanálise e Técnico-Administrativo.

A auto identificação racial foi um aspecto que se quis destacar nesta pesquisa, uma vez que, o racismo, bem como, a transfobia, é uma estrutura de poder e exclusão que opera em nossa sociedade desde o período colonial. Desse modo, dados relacionados à questão racial são fundamentais para a construção do perfil das pessoas trans, sendo um marcador importante a ser considerado para a compreensão da realidade.

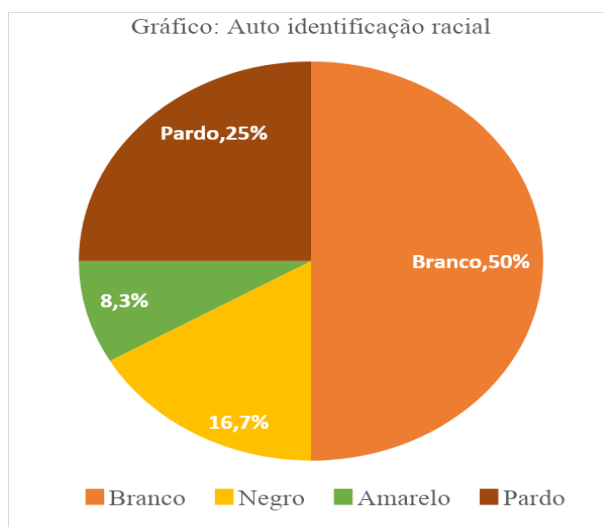
Sobre isto, verificou-se que 50% (cinquenta por cento) dos/das estudantes declararam-se brancos/as, 25% (vinte e cinco por cento) declararam-se pardos, 16,7% (dezesesseis virgula sete por cento) declararam-se negros e (8,3%) declararam-se amarelos. Isto confirma a grave exclusão social das pessoas negras no ensino universitário, ou seja, os/as estudantes trans da UFERSA são brancos/as<sup>42</sup>.

A pequena presença de corpos negros é reflexo da formação histórica da sociedade brasileira, dominada por uma elite branca, masculina, cisgênera e burguesa, que nunca permitiu que as classes populares alcançassem espaços de poder como a educação. As diferentes discriminações se entrelaçam e aprofundam os entraves sociais a partir dos marcadores de gênero, raça e classe que o indivíduo possua.

---

<sup>42</sup> Ao discorrer acerca dos homicídios de pessoas trans no Brasil, o Dossiê da ANTRA afirma que: “É possível observar que as travestis e mulheres transexuais que sofreram uma tentativa de homicídio não eram só trans: eram seres humanos. Muitas eram profissionais do sexo, negras e periféricas. Elas nos informam que estamos vivendo num país transfóbico - e devemos lembrar disso, mas também, que este é um país do transfeminicídio, do genocídio da juventude negra e do racismo.”. (BENEVIDES e NOGUEIRA, p.42, 2020). Dito isto, não se pode esquecer de considerar as demais estruturas de opressão que operam na sociedade brasileira, em especial, o racismo estrutural, que atravessa todas as relações e instituições sociais.

### **GRÁFICO 1: IDENTIFICAÇÃO RACIAL DAS PESSOAS TRANS NA UFERSA**



**Fonte:** Dados coletados pela autora em novembro de 2020

Deve-se asseverar que, não é apenas a transfobia que atravessa as experiências trans brasileiras, essas experiências também são atravessadas pelas profundas desigualdades raciais e de classe que compõem a sociedade. O que implica dizer que, as pessoas trans além de lutar contra a transfobia, precisam necessariamente lutar contra o capitalismo predatório e contra o racismo estrutural<sup>43</sup> para que possam alcançar condições de vida digna.

No que se refere a relação entre os estudantes e as suas famílias, constatou-se que 50% (cinquenta por cento) das/os entrevistadas/os afirmam se sentirem aceitos/as em seu núcleo familiar<sup>44</sup>, 33,3% (trinta e três por cento) afirmam não se sentirem aceitos/as e 16,7%<sup>45</sup> (dezesseis virgula sete por cento) disseram que sentem apenas uma aceitação aparente ou parcial. Estes dados são preocupantes, pois até mesmo entre os estudantes que declararam se sentir aceitos por suas famílias, há relatos de desconforto familiar acerca de suas transições.

<sup>43</sup> Assim como o capitalismo, o racismo e o machismo, essa violência tem dinamizado suas formas de perpetuar o poder que autoriza quem manuseia essas ferramentas de opressão e de violência sobre os corpos que são matáveis. Acreditamos que a LGBTIfobia, especialmente a Transfobia, também tem migrado do epicentro do ódio para assumir outras formas, em que matar seria o ponto mais extremo e a violência passa a se intensificar sob outros aspectos, simbólicos, psicológicos, estruturais e institucionais.”. (BENEVIDES e NOGUEIRA, 2020, p. 7-8).

<sup>44</sup> Apesar de afirmarem que se sentem aceitos pelas famílias, alguns entrevistados apontaram em suas respostas a relação por vezes conflituosa com alguns parentes ignorantes e falta de diálogo familiar acerca de suas transições.

<sup>45</sup> Um dos estudantes afirmou em sua resposta se sentir incompreendido pela família.

A rejeição familiar é um fator muito comum na vida das pessoas trans, sobretudo, quando se trata de mulheres trans e travestis, que muitas vezes são expulsas de casa muito cedo.

Nesse sentido, é importante considerar a aceitação familiar como um fator importante para a compreensão da realidade que as pessoas trans vivem.

O questionário revelou que, muitos dos/as entrevistados/as não se sentem aceitos/as pelas suas famílias ou, quando muito, a aceitação acontece de forma parcial/aparente. A rejeição é realidade para muitos/as deles/as<sup>46</sup>. Com base nestes dados pode se afirmar que, as políticas de permanência, voltadas para as pessoas trans dentro das instituições de ensino, devem considerar esse alto índice de rejeição familiar, pois, muitas pessoas trans quando começam o processo de transição são expulsas de suas casas.

No que se refere ao Ensino Fundamental e Médio, 50% (cinquenta por cento) dos/das estudantes concluíram o ensino fundamental em escola privada, 41,7% (quarenta e um por cento) em escola pública e 8,3% (oito virgula três por cento) em escola privada, mas com bolsa de estudos. No ensino médio se obteve os seguintes percentuais: 66,7% (sessenta e seis por cento) concluíram o ensino médio em escola pública e 25% (vinte e cinco por cento) concluíram em escola privada e 8,3% (oito virgula três por cento) concluíram em escola privada, mas com bolsa de estudos.

A discriminação contra pessoas LGBTQI+ é bastante presente dentro das instituições ensino, sobretudo, nas de educação básica. As escolas, assim como todas as outras instituições sociais, foram construídas a partir de um padrão de sociedade binário e cisgênero, o que implica dizer que, os corpos trans não se reconhecem nos espaços escolares e nas referências que eles oferecem. Quando questionados, 100% (cem por cento) dos/das entrevistadas/os afirmaram ter sofrido discriminação no ambiente escolar devido à identidade de gênero ou orientação sexual que possuíam.

Este dado, evidencia a forte transfobia institucional presente nas instituições de ensino básico, sejam elas públicas ou privadas. Nestas, qualquer performance identitária ou sexual que fuja do padrão cis heteronormativo será repreendida/corrigida, na tentativa de adequar o sujeito a um ideal de normalidade binário<sup>47</sup>.

---

<sup>46</sup> Muitas pessoas trans convivem com famílias que negam cotidianamente suas identidades de gênero através do uso incorreto de nomes e pronomes. Posso dizer, enquanto travesti, que é extremamente desgastante conviver com situações que violentam a sua existência. Elas são bastante comuns na vida de nós, pessoas trans, sem dúvidas essas situações tomam proporções maiores quando acontecem dentro de nossas famílias. Um espaço que deveria ser de proteção, é de completa violência.

<sup>47</sup> Lembro-me que no ensino fundamental e médio tive muitos problemas comportamentais devido as muitas situações de discriminação e violência que eu sofria. A primeira vez que eu fui agredida fisicamente

É urgente que o Estado se responsabilize pelas vidas das crianças e adolescentes trans que são cotidianamente violentadas dentro das escolas, seja pela transfobia institucional, seja pelas demais formas que a transfobia opera<sup>48</sup>, uma vez que, a Escola representa para muitas pessoas um ambiente de repressão e opressão, por que não dizer, de tortura. Não é à toa o baixo índice de educação formal das pessoas trans, já relatados neste trabalho.

Desta forma, permanecer na escola é uma tarefa difícil para as pessoas, poucas são as pessoas que permanecem dentro das condições de discriminação que lá são desenvolvidas.

### **3.2 As pessoas trans e as políticas institucionais da UFERSA**

Além de construir o perfil das pessoas trans UFERSA, a pesquisa ainda buscou compreender de que modo tem ocorrido a relação entre a instituição e os/as estudantes. Em outras palavras, conhecer como tem sido a experiência do ensino superior para os/as estudantes trans.

É importante ressaltar que a UFERSA, através da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2014, foi pioneira, no âmbito institucional, na garantia do direito ao uso do nome social aos seus/suas discentes e servidores/as trans. Diante disto, se fez necessário averiguar como essa Resolução afetou a vida dos/das estudantes trans e quais são seus efeitos práticos, a fim de compreender seus avanços e limitações.

Dos/das 12 estudantes trans que participaram da pesquisa, 50% (cinquenta por cento) afirmaram não conhecer nenhuma política da UFERSA de inclusão de pessoas trans, 41,7% (quarenta e um virgula sete por cento) disseram conhecer a política e 8,3% (oito virgula três por cento) afirmaram conhecer apenas a política de uso do nome social. Ratificando os dados apresentados, as respostas escritas apontaram um grande desconhecimento por parte dos estudantes acerca de políticas da UFERSA voltadas para a população trans.

---

foi na 4ª série, dentro da sala de aula de uma escola privada da minha cidade. Depois, no 3º ano do ensino médio, em uma outra escola privada, tive que mudar de sala/turma, na tentativa de evitar as brincadeiras homofóbicas que sofria cotidianamente. Tenho certeza que essa realidade que enfrentei também foi/vivenciada por muitas outras crianças LGBTQI+, é urgente que nossas vidas sejam protegidas.

<sup>48</sup> A principal forma de violência institucional, que as pessoas trans enfrentam nas escolas de ensino básico, diz respeito a dificuldade de uso do banheiro correspondente ao gênero que se identificam e o respeito ao uso do nome social.

Em relação ao nome social a UFERSA está à frente de muitas faculdades, mas ainda existe alguns problemas. (estudante 9).  
Pouco divulgada e difícil para novos ingressantes saberem como fazer os processos. (estudante 2).  
Existe isso mesmo? Que universidade é essa? (estudante 8).  
Infelizmente não a conheço (estudante 5).  
A única política que conheço é a questão do uso social. E é uma política nacional. Acho seu uso mais que obrigação. (estudante 7).  
(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

É intrigante que os/as próprios/as estudantes trans da UFERSA não conheçam nenhuma política inclusiva da instituição, tendo conhecimento apenas da possibilidade de uso do nome social e ainda de forma ineficiente. Isso vai na contramão do pioneirismo legal que a UFERSA teve acerca dos direitos trans, visto que, além do respeito ao uso do nome social, a resolução prevê o combate à discriminação e à transfobia. Essa luta não tem como ser feita sem o suporte de políticas de enfrentamento à transfobia, a simples previsão legal não consegue acabar com a transfobia institucional.

Apesar disso, os dados revelaram que 91,7% (noventa e um virgula sete por cento) dos/das estudantes fazem uso do nome social no sistema universitário e apenas 8,3% (oito virgula três por cento) não fazem uso da política. O único estudante entrevistado que não faz uso do nome social afirmou que já havia feito a retificação dos seus documentos oficiais antes de ingressar no ensino superior, dessa forma, não foi necessário que fizesse uso da política.

Pode-se dizer que, a política do uso do nome social é usada por todos os discentes trans da UFERSA que ainda não possuem seus documentos oficiais retificados, sendo, assim, imprescindível para o bem estar social e mental das pessoas trans dentro do ambiente universitário.

Sobre a importância do respeito ao uso do nome social, os estudantes afirmaram:

Essencial para todas as pessoas trans que não tiveram a retificação de seu nome civil. (estudante 11).  
Um melhor ambiente e a diminuição da evasão. (estudante 4).  
Garante o direito de existir. (estudante 3).  
A garantia do direito traz um ambiente mais confortável para discentes, sem precisar passar por constrangimentos e depender da boa vontade dos docentes. (estudante 2).  
Nos traz segurança ao meio acadêmico onde podemos nos sentir respeitados em relação ao nome. (estudante 12).  
(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

As respostas asseveram a importância do respeito ao uso do nome social para a permanência das pessoas trans no ensino superior, pois evita que as pessoas trans passem por constrangimentos e situações vexatórias. O respeito ao nome, está diretamente ligado a garantia do direito de existir, pois o nome é central para a construção identitária de todas as pessoas. Esse fator pode explicar o alto índice de evasão escolar de pessoas trans no ensino básico.

No que se refere as demais políticas institucionais<sup>49</sup>, 66,7% (sessenta e seis virgula sete por cento) dos estudantes declararam fazer uso de alguma política de assistência estudantil e 33,3% (trinta e três por cento) declararam não fazer uso de nenhuma política assistencial oferecida pela universidade.

Sobre isto, pode-se dizer que, as políticas de assistência estudantil são muito importantes na garantia da permanência dos estudantes trans no ambiente universitário. As conflituosas relações familiares e os entraves sociais enfrentados, tornam as políticas de assistência imprescindíveis para a permanência das pessoas trans no ensino superior. Quando se pensa uma população tão vulnerável quanto a população trans, não se pode esquecer as enormes mazelas e dificuldades que ela enfrenta cotidianamente e que vão desde a esfera social até a econômica.

No tocante ao uso do banheiro, 75% (setenta e cinco por cento) dos/das estudantes afirmaram nunca ter sofrido nenhum tipo de constrangimento/transfobia dentro da UFERSA, 16,7% (dezesesseis virgula sete por cento) afirmaram ter sofrido constrangimento/transfobia durante o uso do banheiro e 8,3% (oito virgula três) afirmaram que só usam o banheiro na presença de amigas.

Na verdade, essa é uma questão delicada. Eu faço a leitura de que, como ainda não sou lida como feminina, e, sendo assim, apta a usar o banheiro correspondente, prefiro usar o banheiro adaptável para evitar constrangimentos e olhares tortos. Salvo quando não há ninguém à vista, ou quando acompanhada por alguma camarada ou amiga empática que me convide a estar naquele espaço. (estudante 10).

Os olhares maldosos que recriminam sua permanência no local. E algumas piadinhas. (estudante 7).

(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

O uso do banheiro sempre é uma questão delicada para as pessoas trans, visto que, infelizmente é muito comum notícias de pessoas trans impedidas de fazer uso

---

<sup>49</sup> Restaurante Universitário, Bolsas de Permanência, Moradia Estudantil e etc.

banheiro que se identificam em lugares públicos, sendo muitas vezes expulsas dos banheiros e humilhadas<sup>50</sup>.

Nota-se que, a violência cotidiana faz com que as pessoas trans desenvolvam técnicas capazes de burlar a transfobia estrutural, evitando, assim, muitas situações transfóbicas. Tendo como exemplo, pessoas trans que só usam o banheiro acompanhadas de amigos e pessoas trans que fazem o uso do banheiro de pessoas com deficiência<sup>51</sup>.

A transfobia, bem como, a misoginia, é uma violência estrutural em nossa sociedade, estando presente inclusive nas instituições de ensino e em modelos educacionais. Acerca disso, 50% (cinquenta por cento) dos/as estudantes declararam que já sofreram transfobia dentro da UFERSA, 25% (vinte e cinco por cento) declararam que nunca sofreram e 25% (vinte e cinco por cento) declaram que não sabem.

Dentro da biblioteca, fui chamada de viadinho, o que invalida o meu gênero e ainda por cima é homofóbico. (estudante 4).

Uma professora, no ato da aula, quer me utilizar em um exemplo prático do assunto que ela estava ministrando. Daí quando perguntou meu nome que eu disse, não sei se não ouviu ou se ignorou, mas ela me chamou de "ele" e me atribuiu um nome aleatório. Logo após, me pediu desculpa, mas é aquele ditado: quem bate, esquece; quem apanha, não. (estudante 10).

Existem comentários, muitas vezes por parte de alunos e até mesmo professores, que geram desconforto. (estudante 5).

Já senti em alguns momentos, com olhares torto. (estudante 3).

Só alguns olhares. (estudante 9).

(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

Importante atentar que, muitas vezes, as próprias vítimas não sabem que estão em uma situação de violência e transfobia, por isso, um número expressivo dos/das estudantes entrevistados/das afirmaram não saber avaliar se já sofreram alguma violência transfóbica dentro da instituição.

Entretanto, as respostas deixam nítido que, os estudantes trans da UFERSA enfrentam várias formas de discriminação e violência, muitas delas relacionadas à rejeição sofrida pelos/as estudantes trans dentro do ambiente universitário. Conviver com olhares depreciativos, situações de negação de suas identidades, força muitas pessoas

---

<sup>50</sup> Para compreender melhor essa realidade, ver: <https://ponte.org/impedidas-de-usar-o-banheiro-a-realidade-de-pessoas-trans-no-brasil/>

<sup>51</sup> Durante bastante tempo, por serem individuais, fiz uso dos banheiros para pessoas com deficiência. Sem dúvidas, essa técnica é usada por muitas mulheres e homens trans para evitar situações de constrangimentos dentro dos banheiros comuns. É importante que as pessoas cis percebam, que tarefas simples do dia-a-dia podem ser bastante complexas quando se trata de uma pessoa trans. É como eu sempre falo, têm dias que não consigo ir a uma padaria comprar pão, por não suportar mais os olhares e escárnios.

trans a adotarem uma postura de distanciamento e reclusão. A solidão é um sentimento frequente nas vidas trans.

Apesar das situações relatadas, 50% (cinquenta por cento) dos/das estudantes declararam se sentir seguros/as dentro da universidade, 33,3% (trinta e três por cento) disseram não se sentir seguros e 16,7% (dezesseis virgula sete por cento) declararam não saber. Percebe-se, mais uma vez, que alguns/algumas estudantes tiveram dificuldade de responder essa pergunta, pois não possuem a certeza se estão seguras ou não dentro ambiente universitário. Como se sentir seguro estando cercado/cercada de olhares discriminatórios?

É fundamental que universidade comece a ouvir os estudantes acerca de quais mecanismos usar no combate à transfobia, em outras palavras, as políticas de inclusão precisam ser construídas com a participação/contribuição de pessoas trans. Em razão disso, os/as entrevistados/as foram questionados/as sobre de que forma a UFERSA poderia contribuir para a chegada e permanência de pessoas trans. Nas respostas vários caminhos foram apontados, dentre eles, destacamos:

Divulgar mais as ações de inclusão, durante o processo de matrícula mesmo, promover mais campanhas de inclusão e apoio. (estudante 2).

Acho que formações continuadas com os profissionais para saber como tratar as pessoas trans, infelizmente tem momentos que não há respeito ao aluno como ser humano. (estudante 3).

Tornando o que é colocado nas políticas de inclusão em prática e transformando em incentivo, inclusive garantindo uma política de cotas estudantil e bolsas, (estudante 4).

Cotas, como já é realidade em outras instituições, e políticas de auxílio e permanência voltadas para pessoas trans e travestis. (estudante 6). Assegurando prioritariamente a segurança dessas pessoas, a própria universidade poderia fazer campanhas de acolhimento e chamar atenção dessas pessoas oferecendo bolsas específicas para esse memória, já que muitas de nós não estudam por conta de que precisam se manter vivas trabalhando. E por sua vez, sabemos que a marginalização leva muitas de nós ao mundo da prostituição. (estudante 5).

Como não conheço tão bem a política de inclusão para pessoas trans da UFERSA, vejo que políticas de segurança e projetos de inclusão, assistência social e psicológica, fornecer um ambulatório voltado à comunidade trans. (estudante 12).

(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

Os/as estudantes, majoritariamente, indicaram em suas respostas a necessidade de ampliação e divulgação de políticas de inclusão e acolhimento para pessoa trans, que sejam efetivas desde o momento de chegada do estudante da universidade.

Além disso, o recorte da prostituição<sup>52</sup> é fundamental para que se compreenda as especificidades dessa população, sobretudo, das mulheres trans e travestis. Nesse sentido, é urgente que se crie ações afirmativas para mulheres trans e travestis em condição de vulnerabilidade, em que sejam previstas, bolsas, auxílios e cotas.

Outro importante instrumento apontado pelos/as estudantes foi a criação de cotas específicas para pessoas trans, reconhecendo a necessidade dessa ação afirmativa para diminuir os entraves enfrentados pela população trans para que se chegue ao ensino superior. Quando questionados se concordavam com a criação de cotas para pessoas trans no ensino superior, 91,7% (noventa e um virgula sete por cento) afirmaram que sim e 8,3% (oito virgula três por cento) afirmaram que não.

Por último, colocou-se a necessidade de um ambulatório de saúde voltado para a população trans, com assistência social e psicológica capacitada. As questões de saúde referentes às pessoas trans e às suas necessidades são inúmeras, vão desde as terapias hormonais que por vezes são automedicações<sup>53</sup>, até os acometimentos na saúde mental devido as fortes violências sofridas<sup>54</sup>.

Todos/as os/as estudantes da pesquisa declaram a importância do ensino superior, visto que, ele expandiu as possibilidades de formação profissional e pessoal em suas vidas. Portanto, o ensino superior é um espaço de muitas conquistas e ressignificações para as pessoas trans. À vista disto, vejamos o que foi dito:

Ter entrado no ensino superior provocou muitas mudanças em minha vida, a partir das possibilidades de participar de debates, oficinas, diversas atividades diferentes, além de abrir a porta para novos caminhos no mundo do trabalho. (estudante 2).

Esperança de uma vida melhor, de poder contribuir na minha formação profissional, mas também pessoal. Foi no ensino superior que pude me encontrar, ver a diversidade, é essencial ter representações. (estudante 3).

Além de todo crescimento intelectual e pessoal dentro da universidade, existe a possibilidade de expectativas melhores. (estudante 7).

(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

---

<sup>52</sup> 90% da população de mulheres trans e travestis está na prostituição. Para saber mais veja: <https://antrabrazil.files.wordpress.com/2018/02/relatc3b3rio-mapa-dos-assassinatos-2017-antra.pdf>.

<sup>53</sup> Muitas pessoas trans se automedicam ao longo de suas transições. Eu me automediquei por mais de 3 anos de transição, pois não tinha como pagar consultas e exames privados. Essa realidade só mudou depois que o ambulatório de medicina da UFERSA começou a atender alguns estudantes, entre eles, alguns estudantes trans. A partir disso, consegui fazer uma consulta com uma endocrinologista e fiz os exames necessários. Entretanto, preciso dizer que esse atendimento ainda não é disponível para todos os estudantes trans. Infelizmente, o ambulatório não consegue atender todos os/as discentes.

<sup>54</sup> A saúde mental deve receber atenção especial dentro da luta trans e do debate de saúde, visto que de acordo com Benevides e Nogueira (2019, p. 37): “O suicídio é uma das causas recorrentes das mortes de travestis, mulheres transexuais e homens trans do Brasil nos últimos tempos. Pode ser assinalado como um grave problema de saúde pública, todavia, entre a população trans ainda faltam dados, debates e pesquisas”.

Outro fator que merece destaque, é a percepção de que a presença de corpos trans, negros e da classe trabalhadora dentro do ambiente universitário representa uma afronta às estruturas de poder da sociedade. Nesse sentido um estudante asseverou que:

Eu sou uma bixa [sic] negra pobre da classe trabalhadora. Neste sistema, neste modo de produção capitalista fértil às opressões, em última instância, o diploma na mão de uma pessoa como eu é uma espinha na garganta. Em primeira instância, trata-se de um espaço da construção do saber e da intelectualidade, e, por isso mesmo, de uma plataforma essencial para a formação ontológica daqueles que querem e lutam pela emancipação humana. Sem falsas esperanças de que esse é o limite, obviamente, mas sem deixar de crer na dialética construída entre o que eu aprendo e o que eu ensino. (estudante 10). (Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

Por compreender que, o afeto entre pessoas trans é um importante instrumento de resistência e luta, o questionário pediu, em sua última pergunta, que os/as estudantes entrevistados/as deixassem mensagens para as futuras gerações de discentes trans da UFERSA. As principais mensagens foram:

Não desanimem, tenham força e sempre procurem se revestir com conhecimento, pois é uma ferramenta muito importante para nossa existência e resistência. Procurem e lutem por seus direitos e se puderem ocupem espaços onde possam ajudar a construir mudanças. (estudante 1).

Por mais que situações difíceis, chatas ou constrangedoras possam acontecer, a UFERSA sempre vai ser um lugar onde encontrará pessoas que irão lhe acolher e dar suporte nos momentos mais necessários da vida, não desista. (estudante 2).

Apesar de o processo não ser fácil, resiliência e ocupe o lugar que você conquistou, ignore as pessoas que te olham torto eles não sabem o quanto foi difícil você se aceitar e o que você passou para conseguir engrossar. (estudante 3).

Espero que a universidade seja mais acolhedora em todas as áreas e centros. Espero que possam transitar sem olhares, piadas e sem colocarem defeitos em A e nem em B. Além disso, espero que muitas que pedirem nome social não precise passar por constrangimento de servidores perguntando qual seu nome real, como você era antes, perguntas essas que não irão influenciar nada na vida dos servidores que estão ali para oferecer assistência e não saber da vida pessoal ou até nome que causa desconforto em pessoas trans não retificada. (estudante 8).

Que não desistam por mais que pareça impossível. (estudante 4).

(Dados coletados pela autora em novembro de 2020)

As mensagens deixadas pelos/as entrevistados/as são fortes, trazem em si um carinho e acolhimento comum que são trocados entre as pessoas trans. Revelam o desejo dos estudantes de que as próximas gerações de discentes trans encontrem uma universidade melhor. Menos transfóbica. Soam quase como uma benção.

A irreverência das identidades e experiências trans transgride os tabus e acanhamentos da escrita formal, por conta disso, esse capítulo chegará ao fim com a mensagem “Transgridam Transformem e Transem” (estudante 6).

## **CONCLUSÃO**

A pesquisa, realizada por meio de pesquisas bibliográficas, documental e de campo, buscou compreender de que modo a Educação pode contribuir para a efetivação da cidadania das pessoas trans. Ao longo de toda a construção do trabalho, pode-se perceber que as pessoas trans brasileiras vivem em um condição de cidadania precária, uma vulnerabilidade social histórica e com origens na herança colonialista do Brasil, formada por estruturas de poder classistas, racistas e misóginas.

Pode-se verificar que, a organização política do movimento trans nacional foi responsável por importantes avanços na luta pela efetivação da cidadania, principalmente ao longo das duas últimas décadas – 2000 a 2020 - alguns direitos importantes para a

população trans foram conquistados. Sem dúvidas, organizar-se politicamente modificou os rumos das vidas trans brasileiras, pois através da movimentação política elas conseguiram sair da completa marginalidade legal e social que se encontravam. Além disso, foi possível perceber que o acesso à Educação atua como uma importante etapa no caminho de efetivação da cidadania, o direito à Educação, historicamente negado às pessoas trans e à classe trabalhadora, aos poucos tem sido alcançado.

A fim de compreender esse novo momento de conquistas e avanços, o trabalho se propôs a investigar de que maneira tem se dado a inserção de pessoas trans no Ensino Superior, especificamente, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, que foi pioneira na aprovação de normas internas de proteção ao uso do nome social nos registros funcionais e acadêmicos de seus servidores e discentes. Descobriu-se que, a chegada de pessoas trans na UFERSA ainda é incipiente, poucas são as pessoas trans que conseguem alcançar os espaços educacionais, já que estes também reproduzem discriminações.

Os corpos e identidades trans além de enfrentarem a transfobia, também são atravessados pelo racismo, pela misoginia e pelas desigualdades de classe que formam a nossa sociedade. Essa assertiva toma forma quando se percebe que o número de estudantes trans brancos da UFERSA é três vezes maior que a de estudantes trans negros, o que demonstra que as estruturas de opressão possuem uma forte interação entre si, se articulando de maneira distinta sob as pessoas e aprofundando as negações de acordo com os marcadores de raça, classe e gênero.

Através da pesquisa empírica constatou-se que, todos os 12 (doze) estudantes trans passaram por situações de discriminação/transfobia durante o Ensino Básico devido à orientação sexual ou identidade de gênero que possuíam. Essa realidade de violência e opressão também foi identificada dentro do Ensino Superior, especificamente, na UFERSA. Pode-se dizer que, a educação também carrega as marcas discriminatórias da sociedade brasileira, sendo, muitas vezes, um espaço de tortura para várias pessoas LGBTQI+, visto que, os espaços educacionais tentam a todo custo normatizar as experiências e comportamentos humanos que desviem do esperado pelos padrões binários.

Seguramente, o trabalho revelou que, o ensino superior é um espaço de muitos desafios para as pessoas trans, pois apesar dos tímidos avanços legais que aconteceram, a transfobia permanece latente dentro do ambiente universitário. As respostas do questionário apresentaram inúmeras situações de violência cometidas dentro da UFERSA, que vão desde o total desconhecimento/inexistência de políticas institucionais

para pessoas trans, até situações de violência verbal e psicológica. Sem dúvidas, a falta de informação acerca das políticas é uma forma de reprodução da transfobia institucional.

No que se refere a Resolução CONSUNI/UFERSA N° 001/2014, pode-se dizer que, ela se mostrou ineficiente na proteção das pessoas trans e travestis discentes da UFERSA, pois embora tenha conseguido garantir o uso do nome social pelas pessoas trans, não conseguiu evitar as muitas situações de violência transfóbicas relatadas no Capítulo 3 desse trabalho.

Interessante observar que, mesmo após relatar várias situações de violência vividas dentro da universidade, a maioria dos estudantes declararam que a UFERSA é um lugar seguro. O que não pode ser entendido como verdade, pois apesar da universidade ser um ambiente social que supostamente está sobre controle, ela permanece expondo as pessoas trans as várias situações de violência institucional. Sobre isso, a pesquisa demonstrou as técnicas de proteção que as pessoas trans desenvolveram dentro do ambiente universitário, ao longo dos anos, a fim de evitar situações de constrangimento e transfobia. A violência fez com que elas desenvolvessem estratégias de autocuidado e prevenção, na tentativa de evitar as situações de transfobia do dia a dia universitário. Sendo assim, a sensação de segurança que o ambiente universitário possui é aparente, a verdade é que, ele continua reproduzindo as fortes desigualdades e violências que estão presentes na sociedade brasileira. As políticas de inclusão, além de serem poucas, são incapazes de romper com as estruturas de opressão historicamente construídas.

É fundamental afirmar que, a educação também é um instrumento de manutenção da sociedade burguesa, ela é usada para resguardar a racionalidade de base cisgênera, branca, masculina e liberal. Portanto, é preciso que, a Universidade Federal Rural do Semi-Árido desenvolva canais de comunicação com seus discentes trans, de modo a aproximá-los das políticas de inclusão e permanência que instituição já oferece. Além disso, deve-se construir políticas específicas, pensadas a partir do prisma dos discentes trans e das suas realidades, para que, assim, de fato possa se alcançar um resultado satisfatório na proteção das pessoas trans universitárias. Seguramente, outro caminho importante é a capacitação de servidores e docentes no que se refere às questões de gênero, a universidade não pode permitir que os discentes trans permaneçam sendo vítimas da transfobia institucional que seus profissionais reproduzem.

Mesmo com todas as limitações, o Ensino Superior tem sido muito importante na vida dos/das discentes trans, pois ele tem permitido que essas pessoas possam construir novas possibilidades e sociabilidades para suas vidas. Todos os estudantes relataram que

a universidade tem sido um divisor de águas, pois além de possibilitar a capacitação profissional, ela é ainda, um espaço de construção de muitos debates e conhecimentos diversos.

Apesar disso, a educação, bem como, as previsões legais, não consegue dar conta das desigualdades sociais que assombram a sociedade brasileira, é necessário que o movimento trans aponte caminhos que abarquem a totalidade das opressões sociais. A luta trans precisa ser anti-classista, antirracista e anti-patriarcal, pois apenas com o fim dessas estruturas de opressão que as pessoas trans serão verdadeiramente livres.

Essa pesquisa apresenta limitações, pois não é possível compreender todas as questões que atravessam a chegada das pessoas trans no Ensino Superior e nem era aqui a nossa pretensão. Além disso, devido à pandemia do COVID-19, o prazo de escrita desse trabalho foi de apenas 2 meses e a orientação totalmente virtual, o que dificultou bastante o aprofundamento em algumas questões relevantes para compreensão do tema. Entretanto, os entraves encontrados durante a elaboração da pesquisa servirão de estímulo para o desenvolvimento futuro de estudos e análises acerca da realidade das pessoas trans.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - ANTRA. Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 20 set. 2020.

BENEVIDES, Bruna; SIMPSON, Keila. **Mapa dos assassinatos de travestis e transexuais no Brasil em 2017**. Associação Nacional de Travestis e Transexuais–ANTRA, 2018.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim. **Dossiê: Assassinatos e violência contra travestis e transexuais no Brasil em 2018**. Brasil: ANTRA/IBTE, 2019.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

BENTO, Berenice. **Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal**. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan.-jun, p. 165-182, 2014

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, Berenice. **Sexualidade e experiências trans: do hospital à alcova**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 17, n. 10, p. 2655-2664, 2012A.

BENTO, Berenice; PELÚCIO, Larissa. **Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas**. Revista Estudos Feministas, v. 20, n. 2, p. 559-568, 2012B.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**: 1934. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm). Acesso em: 20 de out. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: 1988. 10. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 1998.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília: Senado Federal, 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: SEDH-MEC-MJ-UNESCO, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/2191-plano-nacional-pdf/file>. Acesso em: 27 out. 2020.

CAMBRONE, Giowana. *In*: BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara Naider Bonfim (Orgs). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra travestis e transexuais brasileiras em 2019**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2020.

CARVALHO, Mario; CARRARA, Sérgio. **Em direção a um futuro trans**: Contribuição para a história do movimento de travestis e transexuais no Brasil. *Sexualidad, Salud y Sociedad*, Rio de Janeiro, n. 14, p. 319-351, 2013.

CISNE, M. Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista. *In*: **4º Colóquio Marx e Engels**, Campinas, 2005

CITTADINO, Monique e GODOY, Rosa Maria. Direitos humanos no Brasil em uma perspectiva histórica. *In*: TOSI, Giuseppe (Org.) **Direitos humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora Universitária, 2005.

COACCI, Thiago. **Encontrando o transfeminismo brasileiro: um mapeamento preliminar de uma corrente em ascensão**. *História Agora*, 1, p. 134-161, 2014.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Direito à educação**: direito à igualdade, direito à diferença. *Cadernos de Pesquisa*, 116, p. 245-262, 2002.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 12 set. 2020.

DIAS, Adelaide Alves. **Da educação como direito humano aos direitos humanos como princípio educativo**. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

INSTITUTO Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18317-educacao.html/>. Acesso em: 02 out. 2020.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 5. ed. São Paulo: Alfa-ômega. 1986.

LICCIARDI, Norma; WAITMANN, Gabriel; OLIVEIRA, Matheus Henrique Marques de. A discriminação de mulheres travestis e transexuais no mercado de trabalho. **Revista Científica Hermes**, n. 14, p. 2011-2018, 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. A Verdade Cisgênero. **Blogueiras Feministas**. Disponível em: <http://blogueirasfeministas.com/2015/01/a-verdade-cisgenero>. Acesso em: 02 de out. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Notas sobre travessias trans na história. **Revista Cult.** Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/uma-nova-pauta-politica/>. Acesso em: 02 out. 2020.

JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Hailey. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais.** Revista Cronos, v. 11, n. 2, 2010.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Orientações sobre identidade de gênero:** conceitos e termos. Brasília: [s. n.] [2012].

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Transfeminismo: teorias e práticas.** Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Xica Manicongo:** A transgeneridade toma a palavra. Revista Docência e Cibercultura, v. 3, n. 1, p. 250-260, 2019

PELÚCIO, Larissa. Marcadores sociais da diferença nas experiências travestis de enfrentamento à AIDS. **Saúde e Sociedade**, v. 20, n. 1, p. 76-85, 2011.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de Queiroz. **O Mandonismo na Vida Política Brasileira e outros Ensaio.** São Paulo: Alfa-Ômega, 1976

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

SAMPAIO, L.L.P.; COELHO, M.T.A.D. A transexualidade na atualidade: discurso científico, político e histórias de vida. In: **Anais do III Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades.** Salvador: UNEB, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política!. 32. ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SOUSA, Keila Simpson. **E assim nasceu o movimento nacional de Travestis e Transexuais.** Disponível em: <https://antrabrazil.org/historia/>. Acesso em: 20 set. 2020.

VASCONCELLOS, Luciana Teixeira de. Travestis e transexuais no mercado de trabalho. In: **Anais do Congresso Nacional de Excelência em Gestão.** p. 1-17, 2014.

VERGUEIRO, Viviane. Por Traições Contra o Cistema. **IBahia.** Disponível em: <http://blogs.ibahia.com/a/blogs/sexualidade/2014/03/17/por-traicoes-contra-o-cistema>. Acesso em: 20 set. 2020.

## **ANEXOS**

## QUESTIONÁRIO TRANS 🏳️

Olá, trans-people!

Esse questionário faz parte do meu Trabalho de Conclusão de Curso. Ele tem como objetivo levantar informações importantes que darão suporte ao grupo focal e ajudarão na identificação do perfil discente trans da UFERSA.

Desde já agradeço a participação de vocês.

1. Nome (Social ou Civil)
2. Idade
3. Auto identificação racial (negro, branco, etc.)
4. Lugar de origem (Cidade e Estado)
5. Ocupação
6. Identidade de Gênero
7. Orientação Sexual
8. E-mail
9. Você se sente uma pessoa aceita pela sua família? Sim/Não/Outro
10. Você concluiu o ensino fundamental em... Escola Pública/Escola Privada/Escola Privada (com bolsa)/Outro
11. Você concluiu o ensino médio em...Escola Pública/Escola Privada/Escola Privada/ (com bolsa)/Outro
12. Você sofreu discriminação por conta de sua identidade de gênero e/ou orientação sexual no ambiente escolar? Sim/Não/Outro
13. Você é (ou foi) discente de qual curso da UFERSA?
14. Em qual campi da UFERSA você estuda (ou estudou)? Angicos/Caraúbas/Pau dos Ferros/Mossoró
15. Você conhece a política de inclusão da UFERSA para as pessoas trans? Sim/Não/Outro
16. Em caso afirmativo, o que pensa a respeito dela?
17. Você faz (ou fez) uso do Nome Social no sistema da UFERSA? Sim/Não/Outro
18. Qual a importância da UFERSA garantir o direito ao uso do Nome Social pelas/os/es discentes trans?
19. No tocante ao uso do banheiro, já passou por alguma situação de constrangimento/transfobia dentro da UFERSA?Sim/Não/Outro
21. Você já sofreu transfobia dentro das dependências da UFERSA?Sim/Não/ Não sei
22. Se sim, relate!
- 23.Você sente segurança dentro da UFERSA? Sim/Não/Não sei
- 25.Você faz (ou fez) uso de alguma política de assistência estudantil oferecida pela UFERSA? (ex. Restaurante Universitário, Moradia Estudantil, Bolsa Permanência e etc.) Sim/Não/Não sei
26. De que forma a UFERSA poderia contribuir para a chegada e permanência de mais pessoas trans no ambiente universitário?
- 27.Você concorda com as cotas para pessoas trans no ingresso do Ensino Superior? Sim/Não/Outro
28. Qual a importância do Ensino Superior em sua vida?
29. Qual mensagem você deixaria para as futuras gerações trans que chegarão na UFERSA?